

WANDER GARCIA E RENAN FLUMIAN

COORDENADORES



# CONCURSOS CESPE

EM

COMO PASSAR

7.000 QUESTÕES  
COMENTADAS



## Autores

Wander Garcia, Alice Satin, Ana Paula Garcia, André Braga Nader Justo, André de Carvalho Barros, André Fioravante, André Roncaglia de Carvalho, Anna Carolina Bontempo, Anthony Rosenberg, Arthur Trigueiros, Bruna Vieira, Denis Skorkowski, Diego Amorim, Eduardo Dompieri, Eloy Gustavo de Souza, Elson Garcia, Enildo Garcia, Fabiano Melo, Fábio Tavares Sobreira, Fabrício de Oliveira Barros, Felipe Ferreira Ramos, Felipe Maciel, Fernanda Franco, Fernando Castellani, Fernando Cavalcante, Fernando Franco, Flávia Michele Fabre, Gabriela Rodrigues Pinheiro, Georgina Renata Dias, Gustavo Nicolau, Helder Satin, Henrique Romanini Subi, Hermes Cramacon, Ivo Tomita, José Antonio Aparecido Junior, José Renato Camilotti, Leni Mouzinho Soares, Leonardo Gill Correia Santos, Lúcia Rossj, Luiz Carlos Michele Fabre, Luiz Dellore, Magally Dato, Marcos Destefenni, Maria do Carmo P. Milani, Mark Hughes, Murilo Sechieri Costa Neves, Priscilla Negreiros, Renan Flumian, Renato Montans de Sá, Roberta Densa, Robinson Sakiyama Barreirinhas, Rodrigo Ferreira de Lima, Rodrigo Goyena Soares, Rodrigo Saber, Savio Chalita, Sávio Copetti, Sebastião Edilson Gomes, Tatiana Creato Subi, Teresa Melo, Tiago Queiroz de Oliveira, Vanessa Tonalli Trigueiros

- CONCURSOS JURÍDICOS
- CONCURSOS DE TRIBUNAIS
- CONCURSOS POLICIAIS
- CONCURSOS FISCAIS
- CONCURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS

- 5.284 Questões impressas
- 1.861 Questões on-line

## • DISCIPLINAS BÁSICAS:

Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Matemática Básica, Matemática Financeira, Estatística, Informática, Lei 8.112/1990, Lei 8.666/1993, Administração Pública, Administração Financeira e Orçamentária, Redação e Arquivologia

**Disciplinas on-line:** Língua Inglesa, Língua Espanhola, Contabilidade, Economia, Geografia, História do Brasil, História Mundial, Política Internacional e mais questões de Língua Portuguesa

## • DISCIPLINAS JURÍDICAS (comentadas à luz do Novo CPC):

Civil, Processo Civil à luz do Novo CPC, Penal, Processo Penal, Constitucional, Administrativo, Tributário, Empresarial, Trabalho, Processo do Trabalho, Consumidor, Ambiental, Criança e Adolescente, Processo Coletivo, Financeiro, Econômico, Previdenciário, Internacional, Humanos, Eleitoral, Educacional, Agrário, Recursos Hídricos, Medicina Legal, Urbanístico e Sanitário

**Disciplinas on-line:** Idoso, Pessoa com Deficiência, Legislação de Trânsito, Legislação de Carreiras e Ética Profissional

- Comentários ao final de cada questão, facilitando o manuseio do livro
- Questões comentadas e altamente classificadas\*

EDITORA  
FOCO



Vídeos de dicas de  
**DISCIPLINAS  
SELECIONADAS**



**ATUALIZAÇÃO**  
em PDF e VÍDEO

**Coordenadores:** Wander Garcia e Renan Flumian

**Autores:** Wander Garcia, Alice Satin, Ana Paula Garcia, André de Carvalho Barros, André Braga Nader Justo, André Fioravante, André Roncaglia de Carvalho, Anna Carolina Bontempo, Antony Rosenberg, Arthur Trigueiros, Bruna Vieira, Denis Skorkowski, Diego Amorim, Eduardo Dompieri, Eloy Gustavo de Souza, Elson Garcia, Enildo Garcia, Fabiano Melo, Fábio Tavares Sobreira, Fabrício Barros, Felipe Ferreira Ramos, Felipe Maciel, Fernanda Franco, Fernando Castellani, Fernando Cavalcante, Flavia M. Barros Fabre, Gabriela R. Pinheiro, Georgia Renata Dias, Gustavo Nicolau, Helder Satin, Henrique Subi, Hermes Cramacon, Ivo Tomita, José Antonio Aparecido Junior, José Renato Camilotti, Leni Mouzinho Soares, Leonardo Gill Correia Santos, Licínia Rossi, Luiz Carlos Michele Fabre, Luiz Dellore, Magally Dato, Marcos Destefenni, Maria do Carmo P. Milani, Mark Hughes, Murilo Sechieri, Priscilla Negreiros, Renan Flumian, Renato Montans de Sá, Roberta Densa, Robinson Sakiyama Barreirinhas, Rodrigo Ferreira de Lima, Rodrigo Goyena Soares, Rodrigo Saber, Savio Chalita, Savio Rodrigo Copetti, Sebastião Edilson Gomes, Tatiana Creato Subi, Teresa Melo, Tiago Queiroz de Oliveira, Vanessa Tonolli Trigueiros

**Editor:** Roberta Densa

**Diretor Acadêmico:** Leonardo Pereira

**Equipe Editora Foco:** Georgia Dias e Ladislau Lima

**Capa:** R2 Editorial

**Projeto Gráfico e diagramação:** R2 Editorial

**Impressão miolo e capa:** Gráfica EDELBRA

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Como passar concursos CESPE / [coordenação] Wander Garcia. --  
6. ed. -- Indaiatuba : Editora Foco Jurídico, 2017.

ISBN: 978-85-8242-185-7

1. Direito - Concursos públicos I. Garcia, Wander.

17-01571

CDD-34(81)(079.1)

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Brasil : Concursos públicos : Questões comentadas : Direito 34(81)(079.1)

**Direitos autorais:** É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação, por qualquer forma ou meio, sem a prévia autorização da Editora Foco, com exceção do teor das questões de concursos públicos que, por serem atos oficiais, não são protegidas como Direitos Autorais, na forma do Artigo 8º, IV, da Lei 9.610/1998. Referida vedação se estende às características gráficas da obra e sua editoração. A punição para a violação dos Direitos Autorais é crime previsto no Artigo 184 do Código Penal e as sanções civis às violações dos Direitos Autorais estão previstas nos Artigos 101 a 110 da Lei 9.610/1998.

**Atualizações e erratas:** A presente obra é vendida como está, sem garantia de atualização futura. Porém, atualizações voluntárias e erratas são disponibilizadas no site [www.editorafoco.com.br](http://www.editorafoco.com.br), na seção *Atualizações*. Esforçamo-nos ao máximo para entregar ao leitor uma obra com a melhor qualidade possível e sem erros técnicos ou de conteúdo. No entanto, nem sempre isso ocorre, seja por motivo de alteração de software, interpretação ou falhas de diagramação e revisão. Sendo assim, disponibilizamos em nosso site a seção mencionada (*Atualizações*), na qual relataremos, com a devida correção, os erros encontrados na obra. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para [contato@editorafoco.com.br](mailto:contato@editorafoco.com.br).

Impresso no Brasil 06/03/2017  
Data de Fechamento 06/03/2017



2017

Todos os direitos reservados à  
Editora Foco Jurídico Ltda

Al. Júpiter 578 – Galpão 01 – American Park Distrito Industrial  
CEP 13347-653 – Indaiatuba – SP  
E-mail: [contato@editorafoco.com.br](mailto:contato@editorafoco.com.br)


[www.editorafoco.com.br](http://www.editorafoco.com.br)

# APRESENTAÇÃO

A experiência também diz que aquele que quer ser aprovado deve cumprir três objetivos: a) entender a teoria; b) ler a letra da lei, e c) treinar. A teoria é vista em cursos e livros à disposição do candidato no mercado. O problema é que este, normalmente, pára nessa providência. A leitura da lei e o treinamento acabam sendo deixados de lado. E é nesse ponto que está o grande erro. Em média, mais de 90% das questões são respondidas a partir do texto da lei. Além disso, as questões de prova se repetem muito.

É por isso que é fundamental o candidato contar com a presente obra. Com ela você poderá ler a letra da lei e treinar. Cada questão vem comentada com o dispositivo legal em que você encontrará a resposta correta. Com isso você terá acesso aos principais dispositivos legais que aparecem no Exame CESPE, de uma maneira lúdica e desafiadora. Além disso, você começará a perceber as técnicas dos examinadores, as 'pegadinhas' típicas de prova e todas as demais características da Banca Examinadora, de modo a ganhar bastante segurança para o momento decisivo, que é o dia da sua prova.

É importante ressaltar que essa obra é única no mercado, pois somente ela traz tamanho número de questões do CESPE, questões estas que estão classificadas e comentadas, sendo que o comentário é feito, sempre que necessário, para cada alternativa de cada questão.

Esta obra traz, ainda, duas novidades aos nossos leitores: 1) os **SHORT VIDEOS** , que são diversos vídeos de curta duração com dicas de DISCIPLINAS SELECIONADAS e 2) **ATUALIZAÇÃO** em PDF e VÍDEO para complementar os estudos.

É por isso que podemos afirmar com uma exclamação que esta obra vai demonstrar a você **COMO PASSAR EM CONCURSOS CESPE!**

# AUTORES

---

**Wander Garcia**

@wandergarcia

Doutor e Mestre em Direito pela PUC/SP. Professor e coordenador do IEDI. Procurador do Município de São Paulo.

---

**Alice Satin Calareso**

Advogada. Mestre em Direitos Difusos pela PUC/SP. Especialista em Direito Processual Civil pela PUC/SP. Palestrante e Professora Assistente na Graduação e Pós-Graduação em Direito da PUC/SP.

---

**Ana Paula Garcia**

Pós-graduada em Direito. Professora do IEDI. Procuradora do Estado de São Paulo.

---

**André de Carvalho Barros**

@ProfAndreBarros

Mestre em Direito Civil Comparado pela PUC/SP. Professor de Direito Civil e de Direito do Consumidor exclusivo da Rede LFG. Membro do IBDFA. Advogado.

---

**André Braga Nader Justo**

Economista formado pela UNICAMP.

---

**André Fioravante**

Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Doutor pela Universidade de Paris XI. Pesquisador associado à Faculdade de Engenharia Elétrica da UNICAMP. Autor do livro "H8 Analysis and Control of Time-Delay Systems - Methods in Frequency Domain". Vencedor do concurso de programação Matlab em 2011.

---

**André Roncaglia de Carvalho**

Bacharel e Mestre em Economia Política pela PUC-SP e doutorando do Programa de Economia do Desenvolvimento - IPE-USP. Atua como pesquisador nas áreas de Economia Monetária, História do Pensamento Econômico, História Econômica do Brasil e Macroeconomia. É professor de Fundamentos da Economia, Macroeconomia e Economia Brasileira pela Fundação-Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), dos Programas de MBA da Fundação Getúlio Vargas.

---

**Anna Carolina Bontempo**

Professora e Gerente de Ensino a Distância no curso IEDI. Pós-graduada em Direito Público na Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus. Advogada

---

**Antony Rosenberg**

Professor de Redação Inglês no Curso Clio, curso preparatório para a prova do Instituto Rio Branco, e Inglês Jurídico na FGV-SP no curso de Direito (graduação). Assessor do Presidente do BNDES na função de tradutor e revisor. Bacharel em Letras, com Habilitação em Tradução e Interpretação (UNIBERO) e Mestre em Língua Inglês, Linguística e Literatura (USP-SP).

---

**Arthur Trigueiros**

@proftrigueiros

Pós-graduado em Direito. Professor da Rede LFG, do IEDI e do PROORDERM. Autor de diversas obras de preparação para o Exame de Ordem e Concursos Públicos. Procurador do Estado de São Paulo.

---

**Bruna Vieira**

@profa\_bruna

Pós-graduada em Direito. Professora do IEDI, PROORDERM, LEGALE, ROBORELLA e ÊXITO. Professora de Pós-graduação em Instituições de Ensino Superior. Palestrante. Autora de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e Exame de Ordem, por diversas editoras. Advogada.

---

**Denis Skorkowski – @denisskor**

Professor-corretor do IEDI. Assessor jurídicos de Desembargador (TJ/SP).

---

**Diego Amorim**

@professoriediego

É formado em licenciatura em letras - espanhol com especialização em Análise do Discurso e língua portuguesa pela Universidade de São Paulo. O professor atua em diversos preparatórios para vestibular e concursos espalhados pelo país e ainda em universidades particulares da cidade. Atualmente é professor da Rede LFG de ensino do Grupo Gran Cursos.

---

**Eduardo Dompieri**

@eduardodompieri

Pós-graduado em Direito. Professor do IEDI. Autor de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e Exame de Ordem.

---

**Eloy Gustavo de Souza**

Professor de Língua Portuguesa do Curso Clio, curso preparatório para a prova do Instituto Rio Branco, e do Curso Anglo. Graduado em Letras pela Universidade de São Paulo - FFLCH-USP.

---

**Elson Garcia**

Professor e Engenheiro graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

---

**Enildo Garcia**

Especialista em matemática pura e aplicada (UFSJ). Professor-tutor da Pós-Graduação em Matemática (UFSJ-UAB). Professor de Matemática e Física em curso pré-vestibular comunitário. Aluno especial do Mestrado em Engenharia Elétrica do PPGEI-UFSJ. Integrante do Grupo de Estudos de Matemática Avançada - GEMA (UFSJ), do Grupo de Estudos de Temas Polêmicos em Biologia (UFSJ) e do Grupo de Estudos para a OBMEP. Analista de Sistemas Sênior (PUC/RJ).

---

**Fabiano Melo**

Professor dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito e Administração da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/Minas). Professor de Direito Ambiental e Direitos Humanos da Rede LFG/Kroton. Professor convidado em cursos de pós-graduação no país. Apresentador do Programa Prova Final da TV Justiça. Conferencista e autor de obras jurídicas. (Twitter: @fabiano\_prof)

---

**Fábio Tavares Sobreira**

@fabiottavares

Advogado atuante nas áreas de Direito Público. Professor Exclusivo de Direito Constitucional, Educacional e da Saúde da Rede de Ensino LFG, do Grupo Anhanguera Educacional Participações S.A. e

do Atualidades do Direito. Pós-Graduado em Direito Público. Especialista em Direito Constitucional, Administrativo, Penal e Processual Civil. Palestrante e Conferencista. Autor de obras jurídicas.

---

**Fabício de Oliveira Barros**

Pós-graduado em Gestão Financeira. Professor universitário. Auditor de Controle Interno do Governo do Distrito Federal. Ex-auditor da KPMG Auditores Independentes.

---

**Felipe Ferreira Ramos**

Professor do IEDI. Cientista Social pela Universidade de Brasília. Pesquisador com atuação no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e na Organização Internacional do Trabalho.

---

**Felipe Maciel**

@felipemaciel

Pós-graduado em Direito Constitucional pela UFRN. Graduado pela UFRN. Professor Universitário (UFRN e UnP). Professor de Cursos Preparatórios para Exame de Ordem e Concursos Públicos do IEDI. Assessor Jurídico concursado do Município de Natal. Advogado.

---

**Fernanda Franco**

Professora de Língua Portuguesa no Colégio São Luís em São Paulo. Formada em Letras pela Universidade de São Paulo (FFLCH-USP) com habilitação em Português e Linguística e é graduanda em Filosofia também pela USP.

---

**Fernando Castellani**

@ffcastellani

Coordenador do LLM do IBMEC. Professor de Direito Tributário e Empresarial. Professor do COGAE/PUCSP, do IBET, da Rede LFG e Praetorium. Advogado.

---

**Fernando Cavalcante**

Professor assistente do IEDI. Especialista em Processo Civil pela PUC/SP. Monitor de Processo Civil na PUC/SP. Advogado.

---

**Flavia M. Barros Fabre**

Mestre em Direito pela PUC/SP. Doutoranda em Direito pela USP. Professora de Direito Administrativo. Procuradora do Município de São Paulo.

---

**Gabriela R. Pinheiro**

Pós-Graduada em Direito Civil e Processual Civil pela Escola Paulista de Direito. Professora Universitária e do IEDI Cursos *On-line* e preparatórios para concursos públicos exame de ordem. Autora de diversas obras jurídicas para concursos públicos e exame de ordem. Advogada.

---

**Geórgia Renata Dias**

Especialista em Direito Penal pela Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus. Autora e organizadora de diversas obras publicadas pela Editora Foco. Advogada.

---

**Gustavo Nicolau**

@gustavo\_nicolau

Doutor e Mestre pela Faculdade de Direito da USP. Professor de Direito Civil da Rede LFG/ Praetorium. Advogado.

**Helder Satin**

Graduado em Ciências da Computação, com MBA em Gestão de TI. Professor do IEDI. Professor de Cursos de Pós-graduação. Desenvolvedor de sistemas Web e gerente de projetos.

**Henrique Romanini Subi****@henriquesubi**

Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Mestrando em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito Tributário pela UNISUL. Professor de cursos preparatórios para concursos desde 2006. Coautor de mais de 20 obras voltadas para concursos, todas pela Editora Foco.

**Hermes Cramacon****@hermescramacon**

Pós-graduado em Direito. Professor do Complexo Damásio de Jesus e do IEDI. Advogado.

**ivo Shigueru Tomita****@ivoshigueru**

Especialista em Direito Tributário pela PUC/SP – Cogeeae. Autor e organizador de obras publicadas pela Editora FOCO. Advogado.

**José Antonio Aparecido Junior**

Procurador do Município de São Paulo. Consultor em Direito Urbanístico. Especialista em Direito Público pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Mestre em Direito Urbanístico pela PUC/SP. Doutorando em Direito do Estado pela USP.

**José Renato Camilotti**

Especialista em Direito Tributário pela PUC-SP, Mestrando em Direito do Estado PUC-SP, Professor universitário e de Cursos Preparatórios para Carreiras Jurídicas, autor de diversas obras jurídicas.

**Leni Mouzinho Soares**

Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Advogado.

**Leonardo Gill Correia Santos**

Professor do IEDI. Cientista Político pelo Instituto de Estudos Políticos de Paris (Sciences Po), especializado em Segurança Internacional pela mesma instituição. Curso Relações e Negociações Internacionais e Ciência Política na Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais, em Buenos Aires.

**Licinia Rossi****@liciniarossi**

Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP. Especialista em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional. Professora Exclusiva de Direito Administrativo e Constitucional na Rede LFG de Ensino. Professora de Direito na UNICAMP. Advogada.

**Luiz Carlos Michele Fabre**

Procurador do Trabalho e Professor de Cursos Preparatórios para Concursos.

**Luiz Delloro****@delloro**

Doutor e Mestre em Direito Processual Civil pela USP. Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP. Professor do Mackenzie, EPD, IEDI, IOB/Marcato e outras instituições. Advogado concursado da Caixa Econômica Federal. Ex-assessor de Ministro do STJ. Membro da Comissão de Processo Civil da OAB/SP, do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual), do IPDP (Instituto Panamericano de Derecho Procesal) e diretor do CEAPRO (Centro de Estudos Avançados de Processo). Colunista do portal jota.info.

**Magally Dato**

Professora de Língua Portuguesa. Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

**Marcos Destefenni****@destefenni**

Doutor e Mestre pela PUC/SP. Mestre pela PUC de Campinas e Mestre em Direito Penal pela UNIP. Professor da Rede LFG. Promotor de Justiça em São Paulo.

**Maria do Carmo P. Milani**

Advogada graduada pela PUC/SP.

**Mark Hughes**

Professor de Redação Inglês e no Curso Avançado Inglês no Curso Clio, curso preparatório para a prova do Instituto Rio Branco. Bacharel pela Glasgow Caledonian University e Mestre pela University of Strathclyde.

**Murilo Sechieri Costa Neves**

Mestre em Direito pela PUC/SP. Professor do Complexo Damásio de Jesus. Advogado. Ex-Procurador do Estado de São Paulo.

**Priscilla Negreiros**

Graduada em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e em Ciências Políticas pelo Instituto de Estudos Políticos de Paris (Sciences Po Paris), com especialização em América Latina, Espanha e Portugal. Mestre em Administração Pública Internacional pela SciencesPo Paris com enfoque em Direito Internacional e Administração Pública.

**Renan Fluminan****@renanfluminan**

Mestre em Filosofia do Direito pela *Universidad de Alicante*. Curso a *Session Annuelle D'enseignement do Institut International des Droits de L'Homme*, a Escola de Governo da USP e a Escola de Formação da Sociedade Brasileira de Direito Público. Professor e Coordenador Acadêmico do IEDI. Autor e coordenador de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e o Exame de Ordem. Advogado.

**Renato Montans de Sá**

Mestre e Especialista em Direito Processual Civil pela PUC/SP. Coordenador do curso de Pós-graduação em Direito Processual Civil Moderno da Universidade Anhanguera-Uniderp/Rede LFG. Professor da Rede LFG. Advogado.

**Roberta Densa**

Doutora em Direitos Difusos e Coletivos. Professora universitária e em cursos preparatórios para concursos públicos e OAB. Autora da obra "Direito do Consumidor", 9ª edição publicada pela Editora Atlas.

**Robinson Sakiyama Barreirinhas****robinson.barreirinhas@gmail.com**

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo. Professor do IEDI. Procurador do Município de São Paulo. Autor e coautor de mais de 20 obras de preparação para concursos e OAB. Ex-Assessor de Ministro do STJ.

**Rodrigo Ferreira de Lima**

Mestre em Literatura e Cultura Russa pela Universidade de São Paulo e bacharel em Letras com habilitação em Russo e Português também pela USP. Sua formação conta ainda com diversas participações em congressos e simpósios de estudos em Língua Portuguesa.

**Rodrigo Goyena Soares**

Professor de História do Brasil no Ciclo EAD e Editora. Graduado em Ciências Políticas pelo Instituto de Estudos Políticos de Paris (SciencesPo.) com especialização regional em América Latina, Espanha e Portugal. Possui mestrado em Relações Internacionais com especialização em Economia Política Internacional pela mesma universidade. Curso História e Relações Internacionais na Universidade de São Paulo (USP) e a Escola de Governo do Estado de São Paulo. Mestrando em História Social na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

**Rodrigo Santamaria Saber**

Defensor Público do Estado de Santa Catarina. Professor de Cursos Preparatórios para Concursos Públicos. Graduado em Direito pela PUC de São Paulo e Especialista em Direito Processual Civil pela UNESP de Franca. Coautor de livros publicados pela Editora Foco.

**Savio Chalita**

Mestrando em Direitos Sociais. Professor de cursos preparatórios para Exame de Ordem e Concursos Públicos. Editor do blog [www.comopassamaob.com](http://www.comopassamaob.com). Advogado.

**Savio Rodrigo Copetti**

Pós-Graduado em Direito. Defensor Público do Estado de Mato Grosso.

**Sebastião Edilson Gomes**

Mestre em Direito Público. Especialista em Direito Civil. Coautor do Livro Lei de Responsabilidade Fiscal comentada e anotada. 5ª Ed. Professor Universitário nas disciplinas de Direito Administrativo e Direito Civil.

**Tatiana Creato Subi**

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Professora em diversos cursos preparatórios para concursos. Coautora do livro "Como passar em Concursos Bancários", da Ed. Foco.

**Teresa Melo**

Professora do IEDI. Procuradora Federal. Assessora de Ministro do STJ.

**Tiago Queiroz de Oliveira**

Pós-graduado em Direito. Diretor de Cartório Judicial.

**Vanessa Tonolli Trigueiros**

Pós-graduada em Direito Processual Civil pela UNISUL e em Direito Processual Civil e Civil pela UCDB. Graduada em Direito pela PUC-Campinas. Analista de Promotoria. Assistente Jurídico do Ministério Público do Estado de São Paulo.

# SUMÁRIO

<b>COMO USAR O LIVRO</b>	<b>XVII</b>
<b>1. LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>19</b>
1. VERBO.....	19
2. PONTUAÇÃO.....	27
3. REDAÇÃO, COESÃO E COERÊNCIA.....	37
4. CONCORDÂNCIA.....	67
5. CONJUNÇÃO.....	76
6. PRONOMES.....	83
7. CRASE.....	91
8. SEMÂNTICA.....	98
9. PREPOSIÇÃO.....	103
10. VOZES VERBAIS.....	106
11. ORTOGRAFIA.....	108
12. REGÊNCIAS VERBAL E NOMINAL.....	111
13. ADVÉRBIO.....	117
14. ORAÇÃO SUBORDINADA.....	118
15. PARTÍCULA <i>SE</i> / PRONOME <i>SE</i> .....	119
16. PONTUAÇÃO.....	119
17. ANÁLISES SINTÁTICA E MORFOLÓGICA.....	123
18. COMBINADAS.....	132
<b>2. REDAÇÃO</b>	<b>173</b>
1. TEMAS GERAIS.....	173
2. REDAÇÃO OFICIAL.....	178
3. REDAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREITO DO TRABALHO.....	179
4. REDAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREITO ELEITORAL.....	182
<b>3. RACIOCÍNIO LÓGICO</b>	<b>185</b>
1. INTRODUÇÃO E ESTRUTURAS LÓGICAS.....	185
2. COMPRENSÃO E ELABORAÇÃO DA LÓGICA DAS SITUAÇÕES POR MEIO DE RACIOCÍNIO MATEMÁTICO.....	188
3. CONCEITOS BÁSICOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO.....	190
4. IMPLICAÇÕES LÓGICAS.....	195
<b>4. MATEMÁTICA BÁSICA</b>	<b>197</b>
<b>5. MATEMÁTICA FINANCEIRA</b>	<b>221</b>
<b>6. ESTATÍSTICA</b>	<b>225</b>
<b>7. INFORMÁTICA</b>	<b>231</b>
1. <i>HARDWARE</i> .....	231
2. PLANILHAS ELETRÔNICAS.....	233

3. EDITORES DE TEXTO .....	240
4. EDITORES DE APRESENTAÇÕES .....	250
5. INTERNET .....	251
6. SISTEMAS OPERACIONAIS .....	265
7. SEGURANÇA .....	272
8. OUTRAS QUESTÕES .....	274

**8. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****275**

1. TEORIAS E CORRENTES DOUTRINÁRIAS .....	275
2. RECURSOS HUMANOS .....	277
3. GESTÃO E LIDERANÇA .....	288
4. ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS .....	290
5. FERRAMENTAS E TÉCNICAS GERENCIAIS .....	292
6. CULTURA E CLIMA ORGANIZACIONAL .....	296
7. PROJETOS .....	297
8. SISTEMAS E PROCESSOS .....	297
9. GESTÃO DE QUALIDADE .....	297
10. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO .....	298
11. ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS .....	299
12. OUTRAS MATÉRIAS E TEMAS COMBINADOS .....	300

**9. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA****301**

1. PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS .....	301
2. PLANO PLURIANUAL – PPA .....	301
3. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO .....	302
4. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA .....	302
5. PROCESSO LEGISLATIVO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS .....	303
6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF .....	304
7. RECEITAS .....	305
8. DESPESAS .....	306
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	306
10. CRÉDITOS ADICIONAIS .....	307
11. OUTROS TEMAS E COMBINADOS .....	308

**10. ARQUIVOLOGIA****311**

1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE ARQUIVOLOGIA .....	311
2. O GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DOCUMENTOS – DIAGNÓSTICOS – ARQUIVOS CORRENTES E INTERMEDIÁRIO – PROTOCOLOS – AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – ARQUIVOS PERMANENTES .....	314
3. TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS E SUPORTES FÍSICOS – MICROFILMAGEM – AUTOMAÇÃO – PRESERVAÇÃO – CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS .....	324

**11. LEI 8.112/1990****327**

1. PROVIMENTO, VACÂNCIA, REMOÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO .....	327
2. DIREITOS E VANTAGENS .....	330
3. REGIME DISCIPLINAR .....	331
4. PROCESSO DISCIPLINAR .....	333
5. SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR – BENEFÍCIOS .....	334
6. TEMAS COMBINADOS .....	334

**12. LEI 8.666/1993****339**

1. LICITAÇÃO .....	339
2. CONTRATOS .....	342
3. PREGÃO .....	344
4. TEMAS COMBINADOS .....	344

<b>13. DIREITO CONSTITUCIONAL</b>		<b>351</b>
1. PODER CONSTITUINTE .....		351
2. TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS .....		356
3. HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL E EFICÁCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS .....		365
4. DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE .....		372
5. DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS .....		387
6. DIREITOS SOCIAIS .....		403
7. NACIONALIDADE .....		404
8. DIREITOS POLÍTICOS .....		406
9. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO .....		410
10. ORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO .....		431
11. ORGANIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO. PROCESSO LEGISLATIVO .....		438
12. DA ORGANIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO .....		453
13. DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA .....		471
14. DEFESA DO ESTADO .....		481
15. TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO .....		487
16. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA .....		490
17. ORDEM SOCIAL .....		495
18. TEMAS COMBINADOS .....		501
<b>14. DIREITO ADMINISTRATIVO</b>		<b>507</b>
1. PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO .....		507
2. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....		512
3. ATOS ADMINISTRATIVOS .....		520
4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....		536
5. SERVIDORES PÚBLICOS .....		548
6. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....		559
7. BENS PÚBLICOS .....		570
8. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE .....		576
9. RESPONSABILIDADE DO ESTADO .....		586
10. LICITAÇÃO .....		595
11. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS .....		606
12. SERVIÇOS PÚBLICOS .....		611
13. PROCESSO ADMINISTRATIVO .....		616
<b>15. DIREITO CIVIL</b>		<b>629</b>
1. LINDB .....		629
2. GERAL .....		633
3. OBRIGAÇÕES .....		651
4. CONTRATOS .....		660
5. RESPONSABILIDADE CIVIL .....		675
6. COISAS .....		682
7. FAMÍLIA .....		694
8. SUCESSÕES .....		703
9. DIREITOS AUTORAIS .....		707
10. REGISTROS PÚBLICOS .....		707
11. QUESTÕES COM TEMAS COMBINADOS .....		708



<b>16. DIREITO PROCESSUAL CIVIL À LUZ DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – LEI 13.105/2015</b>		<b>717</b>
1. PRINCÍPIOS DO PROCESSO CIVIL .....		717
2. PARTES, PROCURADORES, MINISTÉRIO PÚBLICO E JUIZ .....		718
3. PRAZOS PROCESSUAIS. ATOS PROCESSUAIS .....		720
4. LITISCONSÓRCIO E INTERVENÇÃO DE TERCEIROS .....		721
5. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA .....		723
6. PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E CONDIÇÕES DA AÇÃO .....		725
7. FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO. NULIDADES .....		726
8. TUTELA PROVISÓRIA .....		728
9. PROCESSO DE CONHECIMENTO .....		729
10. SENTENÇA. LIQUIDAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. COISA JULGADA .....		732
11. AÇÕES ANULATÓRIA E RESCISÓRIA .....		735
12. TEMAS COMBINADOS DE PARTE GERAL / PROCESSO DE CONHECIMENTO .....		735
13. TEORIA GERAL DOS RECURSOS .....		738
14. RECURSOS EM ESPÉCIE .....		740
15. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS .....		743
16. EXECUÇÃO .....		745
17. EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA .....		750
18. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS .....		750
19. EXECUÇÃO FISCAL .....		750
20. LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE .....		751
21. TEMAS COMBINADOS .....		752
<b>17. DIREITO PENAL</b>		<b>755</b>
1. CONCEITO, FONTES E PRINCÍPIOS .....		755
2. APLICAÇÃO DA LEI NO TEMPO .....		757
3. APLICAÇÃO DA LEI NO ESPAÇO .....		758
4. CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMES .....		760
5. FATO TÍPICO E TIPO PENAL .....		761
6. CRIMES DOLOSOS, CULPOSOS E PRETERDOLOSOS .....		763
7. ERRO DE TIPO, DE PROIBIÇÃO E DEMAIS ERROS .....		764
8. TENTATIVA, CONSUMAÇÃO, DESISTÊNCIA, ARREPENDIMENTO E CRIME IMPOSSÍVEL .....		766
9. ANTIJURIDICIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES .....		768
10. AUTORIA E CONCURSO DE PESSOAS .....		770
11. CULPABILIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES .....		773
12. PENAS E EFEITOS DAS PENAS .....		775
13. APLICAÇÃO DA PENA .....		776
14. <i>SURSIS</i> , LIVRAMENTO CONDICIONAL, REABILITAÇÃO E MEDIDAS DE SEGURANÇA .....		781
15. AÇÃO PENAL .....		783
16. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM GERAL .....		783
17. PRESCRIÇÃO .....		784
18. CRIMES CONTRA A PESSOA .....		785
19. CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO .....		790
20. CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL .....		794
21. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA .....		796
22. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....		797
23. OUTROS CRIMES DO CÓDIGO PENAL .....		803
24. LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE .....		804
25. TEMAS COMBINADOS DE DIREITO PENAL .....		834

<b>18. DIREITO PROCESSUAL PENAL</b>	<b>857</b>
1. FONTES, PRINCÍPIOS GERAIS, EFICÁCIA DA LEI PROCESSUAL NO TEMPO E NO ESPAÇO .....	857
2. INQUÉRITO POLICIAL E OUTRAS FORMAS DE INVESTIGAÇÃO .....	863
3. AÇÃO PENAL .....	869
4. AÇÃO CIVIL .....	873
5. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA. CONEXÃO E CONTINÊNCIA .....	874
6. QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES .....	880
7. PRERROGATIVAS DO ACUSADO .....	882
8. PROVAS .....	883
9. SUJEITOS PROCESSUAIS .....	890
10. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E PRAZOS .....	892
11. PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA .....	893
12. PROCESSO E PROCEDIMENTOS .....	901
13. PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JÚRI .....	905
14. JUIZADOS ESPECIAIS .....	907
15. SENTENÇA, PRECLUSÃO E COISA JULGADA .....	910
16. NULIDADES .....	912
17. RECURSOS .....	913
18. <i>HABEAS CORPUS</i> , MANDADO DE SEGURANÇA E REVISÃO CRIMINAL .....	916
19. LEI DE EXECUÇÃO PENAL .....	920
20. LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE .....	926
21. TEMAS COMBINADOS E OUTROS TEMAS .....	930
<b>19. DIREITO EMPRESARIAL</b>	<b>943</b>
1. TEORIA GERAL .....	943
2. DIREITO SOCIETÁRIO .....	952
3. DIREITO CAMBIÁRIO .....	963
4. DIREITO FALIMENTAR – FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO .....	971
5. INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL .....	978
6. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL .....	978
7. CONTRATOS EMPRESARIAIS .....	979
8. PROPRIEDADE INDUSTRIAL .....	981
9. DIREITO DO CONSUMIDOR, CONCORRENCIAL, LEI ANTITRUSTE .....	985
10. TEMAS COMBINADOS E OUTROS TEMAS .....	986
<b>20. DIREITO TRIBUTÁRIO</b>	<b>989</b>
1. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA .....	989
2. PRINCÍPIOS .....	993
3. IMUNIDADES .....	1000
4. DEFINIÇÃO DE TRIBUTO E ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS .....	1002
5. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – FONTES .....	1006
6. VIGÊNCIA, APLICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO .....	1007
7. FATO GERADOR E OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA .....	1010
8. LANÇAMENTO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO .....	1012
9. SUJEIÇÃO PASSIVA, CAPACIDADE E DOMICÍLIO .....	1015
10. SUSPENSÃO, EXTINÇÃO E EXCLUSÃO DO CRÉDITO .....	1023
11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE .....	1033
11.10. ITR .....	1046
12. TEMAS COMBINADOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES .....	1046
13. GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO .....	1049
14. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCALIZAÇÃO .....	1051

15. DÍVIDA ATIVA, INSCRIÇÃO, CERTIDÕES .....	1052
16. REPARTIÇÃO DE RECEITAS .....	1055
17. AÇÕES TRIBUTÁRIAS.....	1057
18. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL .....	1061
19. SIMPLES NACIONAL - MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.....	1061
20. CRIMES TRIBUTÁRIOS.....	1061
21. TEMAS COMBINADOS E OUTRAS MATÉRIAS.....	1062

**21. DIREITO DO TRABALHO****1071**

1. INTRODUÇÃO, FONTES E PRINCÍPIOS.....	1071
2. CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E ESPÉCIES DE EMPREGADOS E TRABALHADORES .....	1071
3. CONTRATO DE TRABALHO COM PRAZO DETERMINADO .....	1074
4. TRABALHO DA MULHER E DO MENOR .....	1074
5. ALTERAÇÃO, INTERRUPTÃO E SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO .....	1075
6. REMUNERAÇÃO E SALÁRIO.....	1078
7. JORNADA DE TRABALHO .....	1082
8. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO .....	1084
9. ESTABILIDADE.....	1087
10. FGTS.....	1087
11. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.....	1088
12. DIREITO COLETIVO DO TRABALHO .....	1088
13. TEMAS COMBINADOS.....	1090

**22. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO****1093**

1. JUSTIÇA DO TRABALHO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....	1093
2. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.....	1096
3. COMPETÊNCIA.....	1096
4. CUSTAS, EMOLUMENTOS E HONORÁRIOS.....	1097
5. PARTES, ADVOGADOS, REPRESENTAÇÃO .....	1098
6. NULIDADES.....	1098
7. PROVAS.....	1099
8. PROCEDIMENTO (INCLUSIVE, ATOS PROCESSUAIS) .....	1100
9. EXECUÇÃO .....	1105
10. COISA JULGADA E AÇÃO RESCISÓRIA .....	1105
11. INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE .....	1106
12. DEMANDAS COLETIVAS (DISSÍDIO COLETIVO, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AÇÃO DE CUMPRIMENTO).....	1107
13. RECURSOS .....	1107
14. QUESTÕES COMBINADAS.....	1110

**23. DIREITO DO CONSUMIDOR****1113**

1. CONCEITO DE CONSUMIDOR E RELAÇÃO DE CONSUMO .....	1113
2. PRINCÍPIOS E DIREITOS BÁSICOS.....	1117
3. RESPONSABILIDADE PELO FATO DO PRODUTO OU DO SERVIÇO E PRESCRIÇÃO.....	1119
4. RESPONSABILIDADE POR VÍCIO DO PRODUTO OU DO SERVIÇO E DECADÊNCIA .....	1121
5. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. RESPONSABILIDADE EM CASO DE GRUPO DE EMPRESAS.....	1122
6. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.....	1124
7. PRÁTICAS COMERCIAIS.....	1124
8. PROTEÇÃO CONTRATUAL .....	1128
9. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA.....	1130
10. RESPONSABILIDADE CRIMINAL.....	1131

11. DEFESA DO CONSUMIDOR EM JUÍZO .....	1132
12. SNDC E CONVENÇÃO COLETIVA .....	1135
13. TEMAS COMBINADOS E OUTROS TEMAS .....	1136

**24. DIREITO AMBIENTAL****1143**

1. HISTÓRICO E CONCEITOS BÁSICOS .....	1143
2. PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO .....	1144
3. DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL .....	1145
4. PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL .....	1147
5. COMPETÊNCIA EM MATÉRIA AMBIENTAL .....	1149
6. LEI DE POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE .....	1152
7. INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE .....	1154
8. PROTEÇÃO DA FLORA. CÓDIGO FLORESTAL .....	1162
9. PROTEÇÃO DA FAUNA .....	1165
10. RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL E PROTEÇÃO JUDICIAL DO MEIO AMBIENTE .....	1165
11. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL .....	1169
12. RESPONSABILIDADE PENAL AMBIENTAL .....	1169
13. BIOSSEGURANÇA E PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA .....	1171
14. BIODIVERSIDADE .....	1172
15. RECURSOS MINERAIS .....	1173
16. MUDANÇAS CLIMÁTICAS .....	1174
17. TEMAS COMBINADOS E OUTROS TEMAS .....	1174

**25. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****1177**

1. CONCEITOS BÁSICOS E PRINCÍPIOS .....	1177
2. DIREITOS FUNDAMENTAIS .....	1177
3. PREVENÇÃO .....	1186
4. POLÍTICA E ENTIDADES DE ATENDIMENTO .....	1186
5. MEDIDAS DE PROTEÇÃO .....	1188
6. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E ATO INFRAACIONAL – DIREITO MATERIAL .....	1190
7. ATO INFRAACIONAL – DIREITO PROCESSUAL .....	1192
8. CONSELHO TUTELAR .....	1194
9. CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	1196
10. MINISTÉRIO PÚBLICO .....	1197
11. ACESSO À JUSTIÇA .....	1198
12. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS .....	1203
13. CRIMES .....	1203
14. DECLARAÇÕES E CONVENÇÕES .....	1203
15. TEMAS COMBINADOS E OUTROS TEMAS .....	1204

**26. PROCESSO COLETIVO****1209**

1. INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS E PRINCÍPIOS .....	1209
2. COMPETÊNCIA, CONEXÃO, CONTINÊNCIA E LITISPENDÊNCIA .....	1211
3. LEGITIMAÇÃO, LEGITIMADOS, MINISTÉRIO PÚBLICO E LITISCONSÓRCIO .....	1211
4. OBJETO .....	1213
5. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO .....	1213
6. INQUÉRITO CIVIL E RECOMENDAÇÃO .....	1215
7. AÇÃO, PROCEDIMENTO, TUTELA ANTECIPADA, MULTA, SENTENÇA, COISA JULGADA, RECURSOS, CUSTAS E QUESTÕES MISTAS .....	1215
8. EXECUÇÃO .....	1217
9. AÇÃO POPULAR E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	1218
10. OUTROS TEMAS E TEMAS COMBINADOS .....	1219

<b>27. DIREITO FINANCEIRO</b>		<b>1221</b>
1. PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS .....		1221
2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E PLANO PLURIANUAL – PPA .....		1222
3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.....		1223
4. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF .....		1224
5. RECEITAS .....		1226
6. RENÚNCIA DE RECEITA.....		1229
7. DESPESAS .....		1229
8. DESPESAS COM PESSOAL .....		1230
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRÉDITOS ADICIONAIS .....		1230
10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO, DÍVIDA PÚBLICA .....		1230
11. PRECATÓRIOS.....		1231
12. CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, TRIBUNAIS DE CONTAS.....		1231
13. OUTROS TEMAS E COMBINADOS.....		1232
<b>28. DIREITO ECONÔMICO</b>		<b>1235</b>
1. ORDEM ECONÔMICA NA CONSTITUIÇÃO. MODELOS ECONÔMICOS .....		1235
2. INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO .....		1236
3. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL .....		1237
4. SISTEMA BRASILEIRO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA – SBDC. LEI ANTITRUSTE.....		1237
5. MINERAÇÃO.....		1239
6. DIREITO ECONÔMICO INTERNACIONAL .....		1239
<b>29. DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>1243</b>
1. PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS .....		1243
2. CUSTEIO.....		1246
3. SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA E DEPENDENTES.....		1250
4. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS .....		1255
5. PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS .....		1261
6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR .....		1265
7. ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO .....		1266
8. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE .....		1267
9. AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....		1267
10. TEMAS COMBINADOS.....		1269
<b>30. DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO</b>		<b>1275</b>
1. DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO .....		1275
2. DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO .....		1299
<b>31. DIREITOS HUMANOS</b>		<b>1305</b>
1. TEORIA GERAL E DOCUMENTOS HISTÓRICOS.....		1305
2. GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS.....		1306
3. CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS .....		1307
4. SISTEMA GLOBAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....		1307
5. SISTEMA GLOBAL DE PROTEÇÃO ESPECÍFICA DOS DIREITOS HUMANOS.....		1312
6. SISTEMA REGIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS .....		1315
7. SISTEMA AMERICANO DE PROTEÇÃO ESPECÍFICA DOS DIREITOS HUMANOS.....		1323
8. DIREITOS HUMANOS NO BRASIL.....		1324
9. DIREITO HUMANITÁRIO .....		1326
10. COMBINADAS E OUTROS TEMAS DE DIREITOS HUMANOS .....		1327

<b>32. DIREITO ELEITORAL</b>	<b>1331</b>
1. FONTES E PRINCÍPIOS DE DIREITO ELEITORAL.....	1331
2. DIREITOS POLÍTICOS, ELEGIBILIDADE E ALISTAMENTO ELEITORAL.....	1332
3. INELEGIBILIDADE.....	1334
4. CANCELAMENTO E EXCLUSÃO DE ELEITOR.....	1335
5. PARTIDOS POLÍTICOS, CANDIDATOS.....	1335
6. ELEIÇÕES, VOTOS, APURAÇÃO, QUOCIENTES ELEITORAL E PARTIDÁRIO.....	1339
7. PROPAGANDA ELEITORAL E RESTRIÇÕES NO PERÍODO ELEITORAL.....	1342
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESPESAS, ARRECADAÇÃO, FINANCIAMENTO DE CAMPANHA.....	1344
9. COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL.....	1345
10. MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.....	1347
11. AÇÕES, RECURSOS, IMPUGNAÇÕES.....	1347
12. CRIMES ELEITORAIS.....	1350
13. TEMAS COMBINADOS E OUTRAS MATÉRIAS.....	1351
<b>33. DIREITO EDUCACIONAL</b>	<b>1353</b>
1. NORMAS CONSTITUCIONAIS.....	1353
2. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.....	1354
<b>34. DIREITO AGRÁRIO</b>	<b>1355</b>
1. ASPECTOS HISTÓRICOS.....	1355
2. CONCEITOS E PRINCÍPIOS DO DIREITO AGRÁRIO.....	1355
3. CONTRATOS AGRÁRIOS.....	1356
4. USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL.....	1356
5. AQUISIÇÃO E USO DA PROPRIEDADE E DA POSSE RURAL.....	1356
6. DESAPROPRIAÇÃO PARA A REFORMA AGRÁRIA.....	1356
7. OUTROS TEMAS E TEMAS COMBINADOS.....	1358
<b>35. RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>1361</b>
1. POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS.....	1361
2. SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS.....	1362
3. TEMAS COMBINADOS.....	1362
<b>36. MEDICINA LEGAL</b>	<b>1365</b>
1. TANATOLOGIA.....	1365
2. EMBRIAGUEZ E ALCOOLISMO.....	1366
3. SEXOLOGIA.....	1366
4. TRAUMATOLOGIA.....	1366
5. PSICOPATOLOGIA FORENSE.....	1367
<b>37. DIREITO URBANÍSTICO</b>	<b>1369</b>
1. PARCELAMENTO DO SOLO URBANO.....	1369
2. ESTATUTO DAS CIDADES E INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA.....	1370
<b>38. DIREITO SANITÁRIO</b>	<b>1373</b>
1. DIREITO SANITÁRIO INTERNACIONAL.....	1373
2. LEI COMPLEMENTAR 141/2012 (GASTO MÍNIMO NA SAÚDE).....	1373
3. LEI 8.080/1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE/SUS).....	1374
4. LEI 10.216/2001 (SAÚDE MENTAL).....	1374
5. OUTROS TEMAS E TEMAS COMBINADOS.....	1375

# CAPÍTULOS ON-LINE

1. LÍNGUA PORTUGUESA

2. LEI 8.112/1990

3. LEI 8.666/1993

4. DIREITO CONSTITUCIONAL

5. DIREITO ADMINISTRATIVO

6. DIREITO CIVIL

7. DIREITO PROCESSUAL CIVIL À LUZ DO NOVO  
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – LEI 13.105/2015

8. DIREITO PENAL

9. DIREITO PROCESSUAL PENAL

10. DIREITO EMPRESARIAL

11. DIREITO TRIBUTÁRIO

12. DIREITO DO TRABALHO

13. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

14. DIREITO DO CONSUMIDOR

15. DIREITO AMBIENTAL

16. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

17. PROCESSO COLETIVO

18. DIREITO FINANCEIRO

19. DIREITO ECONÔMICO

20. DIREITO PREVIDENCIÁRIO

21. DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

22. DIREITOS HUMANOS

23. DIREITO ELEITORAL

24. LÍNGUA INGLESA

25. LÍNGUA ESPANHOLA

26. CONTABILIDADE

27. ECONOMIA

28. GEOGRAFIA

29. HISTÓRIA DO BRASIL

30. HISTÓRIA MUNDIAL

31. POLÍTICA INTERNACIONAL

32. DIREITO DO IDOSO

33. DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

34. DIREITO DE TRÂNSITO

35. LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DE CARREIRAS

36. ÉTICA PROFISSIONAL



## Como ter acesso aos capítulos *on-line*?

Entre no site [www.editorafoco.com.br](http://www.editorafoco.com.br)

Clique em **Atualizações**

e baixe o arquivo **Capítulos On-line**

# COMO USAR O LIVRO

Para que você consiga um ótimo aproveitamento deste livro, atente para as seguintes orientações:

1ª Tenha em mãos **livros e anotações** que normalmente utiliza ou **um computador** no qual você possa acessar e aprofundar as citações constantes das respostas.

2ª Se você estiver estudando a teoria (fazendo um curso preparatório ou lendo resumos, livros ou apostilas), faça as questões correspondentes deste livro na medida em que for avançando no estudo da parte teórica.

3ª Se você já avançou bem no estudo da teoria, leia cada capítulo deste livro até o final, e só passe para o novo capítulo quando acabar o anterior; vai mais uma dica: alterne capítulos de acordo com suas preferências; leia um capítulo de uma disciplina que você gosta e, depois, de uma que você não gosta ou não sabe muito, e assim sucessivamente.

4ª Iniciada a resolução das questões, tome o cuidado de ler cada uma delas **sem olhar para o gabarito e para os comentários**; se a curiosidade for muito grande e você não conseguir controlar os olhos, tampe os comentários e os gabaritos com uma régua ou um papel; na primeira tentativa, é fundamental que resolva a questão sozinho; só assim você vai identificar suas deficiências e “pegar o jeito” de resolver as questões; marque com um lápis a resposta que entender correta, e só depois olhe o gabarito e os comentários.

5ª **Leia com muita atenção o enunciado das questões.** Ele deve ser lido, no mínimo, duas vezes. Da segunda leitura em diante, começam a aparecer os detalhes, os pontos que não percebemos na primeira leitura.

6ª **Grife as palavras-chave, as afirmações e a pergunta formulada.** Ao grifar as palavras importantes e as afirmações você fixará mais os pontos-chave e não se perderá no enunciado como um todo. Tenha atenção especial com as palavras “correto”, “incorreto”, “certo”, “errado”, “prescindível” e “imprescindível”.

7ª Leia os comentários e também se aprofunde em relação aos temas que desconhecia; não tenha preguiça; leia as informações que explicam as alternativas corretas, como as que explicam o porquê de ser incorreta dada alternativa; mesmo que você já tenha entendido determinada questão, reforce sua memória e leia nos seus livros, anotações ou computador o tema indicado nos comentários.

8ª Leia também os **outros aspectos do tema que não foram abordados** na questão; por exemplo, se aparecer, em Direito Internacional, uma questão cujo comentário remete ao instituto extradição, aproveite para ler também os outros institutos que cuidam da exclusão do estrangeiro; se aparecer uma questão, em Direito Constitucional, que trate da composição do Conselho da República, leia também as outras regras que regulamentam esse conselho.



9ª Depois de resolver sozinho a questão e de ler cada comentário, você deve fazer uma **anotação ao lado da questão**, deixando claro o motivo de eventual erro que você tenha cometido; conheça os motivos mais comuns de erros na resolução das questões:

DT – “desconhecimento da teoria”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da teoria;

DL – “desconhecimento da lei”; quando a questão puder ser resolvida apenas com o conhecimento do texto de lei;

DJ – “desconhecimento da jurisprudência”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da jurisprudência;

FA – “falta de atenção”; quando você tiver errado a questão por não ter lido com cuidado o enunciado e as alternativas;

NUT – “não uso das técnicas”; quando você tiver se esquecido de usar as técnicas de resolução de questões objetivas, tais como as da **repetição de elementos** (“quanto mais elementos repetidos existirem, maior a chance de a alternativa ser correta”), das **afirmações generalizantes** (“afirmações generalizantes tendem a ser incorretas” – reconhece-se afirmações generalizantes pelas palavras *sempre, nunca, qualquer, absolutamente, apenas, só, somente exclusivamente* etc.), dos **conceitos compridos** (“os conceitos de maior extensão tendem a ser corretos”), entre outras.

**Obs:** se você tiver interesse em fazer o Curso de “Técnicas de Resolução de Questões Objetivas”, entre no site [www.iedi.com.br](http://www.iedi.com.br).

10ª Confie no **bom-senso**. Normalmente, a resposta correta é a que tem mais a ver com o bom-senso e com a ética. Não ache que todas as perguntas contêm uma pegadinha. Se aparecer um instituto que você não conhece, repare bem no seu nome e tente imaginar o seu significado.

11ª Faça um levantamento do **percentual de acertos de cada disciplina** e dos **principais motivos que levaram aos erros cometidos**; de posse da primeira informação, verifique quais disciplinas merecem um reforço no estudo; e de posse da segunda informação, fique atento aos erros que você mais comete, para que eles não se repitam.

12ª Uma semana antes da prova, faça uma **leitura dinâmica** de todas as anotações que você fez.

13ª Para que você consiga ler o livro inteiro, faça um bom **planejamento**. Por exemplo, se você tiver 30 dias para ler a obra, divida o número de páginas do livro pelo número de dias que você tem, e cumpra, diariamente, o número de páginas necessárias para chegar até o fim. Se tiver sono ou preguiça, levante um pouco, beba água, masque chiclete ou leia em voz alta por algum tempo.

14ª Desejamos a você, também, muita **energia, disposição, foco, organização, disciplina, perseverança, amor e ética!**

Wander Garcia e Renan Flumian

Coordenadores

# 14. DIREITO ADMINISTRATIVO

Wander Garcia, Flávia M. Barros Fabre, Georgia Renata Dias, Ivo Shigueru Tomita, Marcos Destefenni e Sebastião Edilson Gomes\*

## 1. PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO

### 1.1. PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS EXPRESSOS NA CONSTITUIÇÃO

(Técnico – TJ/CE – 2013 – CESPE) Assinale a opção que explicita o princípio da administração pública na situação em que um administrador público pratica ato administrativo com finalidade pública, de modo que tal finalidade é unicamente aquela que a norma de direito indica como objetivo do ato.

- (A) impessoalidade
- (B) segurança jurídica
- (C) eficiência
- (D) moralidade
- (E) razoabilidade

Hely Lopes Meirelles ensinou que “o princípio da impessoalidade, referido na Constituição de 1988 (art. 37, *caput*), nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal” (**Direito Administrativo Brasileiro**, 23. ed. São Paulo: Malheiros Editores, p. 88) Portanto, a alternativa correta é a “A”.

Gabarrto "A."

(Analista – TCU – 2009 – CESPE) Acerca dos princípios constitucionais que informam o Direito Administrativo, julgue os próximos itens.

- (1) A Administração Pública responde civilmente pela inércia em atender uma situação que exige a sua presença para evitar uma ocorrência danosa. Exemplo disso é a situação em que há demora do Estado em colocar um para-raios em uma escola localizada em área com grande incidência de raios, o que leva a uma catástrofe, ao serem as crianças atingidas por um relâmpago em dia chuvoso. Nesse caso, o princípio da eficiência, que exige da Administração rapidez, perfeição e rendimento, deve incidir no processo de responsabilização do gestor público.
- (2) O atendimento do administrado em consideração ao seu prestígio social angariado junto à comunidade em que vive não ofende o princípio da impessoalidade da Administração Pública.
- (3) A probidade administrativa é um aspecto da moralidade administrativa que recebeu da Constituição Federal brasileira um tratamento próprio.

**1:** correta. Na realidade, o princípio da eficiência apresenta duas facetas: em relação ao modo de atuação do agente público, estabelece que esse deve ter o melhor desempenho possível de suas atribuições visando atingir os melhores resultados e, por outro lado, em relação ao modo de organização, estrutura e disciplina da Administração. Esse princípio estabelece como objetivo a boa administração, visando à melhor prestação do serviço público. A assertiva é em relação ao primeiro aspecto do princípio; **2:** incorreta. O princípio da impessoalidade veda que o

agente público trate a coisa pública como se sua fosse e, em relação aos administrados, estabelece a vedação a favoritismos ou perseguições; **3:** correta. A probidade administrativa é espécie do gênero moralidade administrativa, qualificada pela conduta honesta do agente público, o qual, ao atuar, não se enriquece ilícitamente, obtém vantagem indevida, para si ou para outrem, ou causa dano ao erário.

Gabarrto "C, 2E, 3C"

(Ministério Público/RR – 2012 – CESPE) Considerando o conceito de administração pública e os princípios que a regem, assinale a opção correta em conformidade com a doutrina e a jurisprudência.

- (A) Em se tratando de processo administrativo disciplinar, não configura ofensa ao princípio da legalidade, consoante posicionamento do STJ, a instauração de comissão processante provisória em hipótese para a qual esteja legalmente prevista apuração por comissão permanente.
- (B) Embora a administração pública esteja submetida ao princípio da legalidade estrita, o STJ admite que a administração pública institua sanção restritiva de direito ao administrado por meio de ato administrativo de hierarquia inferior à lei.
- (C) Segundo jurisprudência do STJ, a administração, por estar submetida ao princípio da legalidade, não pode levar a termo interpretação extensiva ou restritiva de direitos, quando a lei assim não o dispuser de forma expressa.
- (D) No direito brasileiro, não há previsão expressa dos princípios da segurança jurídica e da proteção à confiança.
- (E) Segundo a doutrina, em sentido formal ou orgânico, a expressão administração pública, que abrange a natureza da atividade exercida pelos entes públicos, representa a própria função administrativa.

**A:** incorreta, pois, segundo o STJ, “a instauração de comissão provisória, nas hipóteses em que a legislação de regência prevê expressamente que as transgressões disciplinares serão apuradas por comissão permanente, inquina de nulidade o respectivo processo administrativo por inobservância dos princípios da legalidade e do juiz natural” (MS 13.148/DF, *DJe* 01.06.2012); **B:** incorreta, pois, segundo o STJ, “somente a Lei, em razão do princípio da estrita adstrição da Administração à legalidade, pode instituir sanção restritiva de direitos subjetivos; neste caso, a reprimenda imposta ao recorrente pela Agência Nacional de Saúde-ANS não se acha prevista em Lei, mas apenas em ato administrativo de hierarquia inferior (Resolução Normativa 11/2002-ANS [revogada pela Instrução Normativa 311/2012]), desprovido daquela potestade que o sistema atribui somente à norma legal” (AgRg no REsp 1287739, *DJe* 31.05.2012); **C:** correta, pois, segundo o STJ, “a atuação da Administração Pública é cingida ao princípio da legalidade estrita, devendo obediência aos preceitos legais, sendo-lhe defeso proceder interpretação extensiva ou restritiva, onde a lei assim não o determinar” (RMS 26.944, *DJe* 21.06.2010); **D:** incorreta, pois o princípio da segurança jurídica está expresso no art. 2º, *caput*, da Lei 9.784/1999; **E:** incorreta, pois a administração em sentido formal ou orgânico (ou subjetivo) significa o conjunto de órgãos e pessoas jurídicas administrativas; a função administrativa, ao contrário, diz respeito à administração em sentido material, objetivo ou funcional.

Gabarrto "C."

\* **Wander Garcia** comentou as questões do concurso de Defensoria/DF – 2013, Cartório/ES – 2013, Cartório/PI, Cartório/RR – 2013, Cartório/DF – 2014 e Promotor de Justiça/PI – 2014, Analista TCE/PR/2016, Analista TCE/PA/2016, Analista TRE/PI/2016, Analista TRT/8ª/2016, Juiz de Direito 2016 e Procurador do Estado 2016. **Georgia Renata Dias** comentou as questões dos concursos de Analista – STF – 2013 e Analista Judiciário – Área Administrativa – TRT8; **Ivo Shigueru Tomita** comentou as questões dos concursos de Técnico Judiciário – Área Administrativa – TRT8 – 2013, Técnico – STF – 2013 e Analista – TJ/CE – 2014. **Wander Garcia, Flávia M. Barros Fabre, Marcos Destefenni e Sebastião Edilson Gomes** comentaram as demais questões.

**(Defensor Público/TO – 2013 – CESPE)** Em relação aos princípios do direito administrativo, assinale a opção correta.

- (A) A personalização do direito administrativo é consequência da aplicação do princípio democrático e dos direitos fundamentais em todas as atividades da administração pública.  
 (B) Não se qualifica a violação aos princípios da administração pública como modalidade autônoma de ato que enseja improbidade administrativa.  
 (C) O princípio da impessoalidade limita-se ao dever de isonomia da administração pública.  
 (D) A disponibilização de informações de interesse coletivo pela administração pública constitui obrigação constitucional a ser observada até mesmo nos casos em que as informações envolvam a intimidade das pessoas.  
 (E) O princípio da eficiência administrativa funda-se na subordinação da atividade administrativa à racionalidade econômica.

**A:** correta; de fato, o respeito ao princípio democrático e aos direitos fundamentais propiciam uma maior personalização do direito administrativo, antes mais focado nas prerrogativas de império da Administração; **B:** incorreta, pois há três modalidades de improbidade, a de enriquecimento ilícito do agente (art. 9º da Lei 8.429/1992), a de prejuízo ao erário (art. 10 da Lei 8.429/1992) e a de violação a princípios da administração (art. 11 da Lei 8.429/1992); **C:** incorreta, pois esse princípio tem três facetas, quais sejam, impõe a isonomia, a imputação dos atos dos agentes à Administração e o respeito à finalidade administrativa; **D:** incorreta, pois, o art. 5º, LX, dispõe que a lei pode restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem; **E:** incorreta, pois a eficiência não significa racionalização econômica, com busca incessante de redução de custos e otimização de recursos, muito ligado ao princípio da economicidade, que também tem guarida nos princípios administrativos (art. 70 da CF); o princípio da eficiência mitiga um pouco o princípio da economicidade no ponto em que exige que haja um mínimo de qualidade e de efetividade na atuação estatal, o que, muitas vezes, impõe um maior investimento público.

Gabarrito "A."

**(Defensor Público/ES – 2012 – CESPE)** Julgue os itens a seguir, referentes aos princípios do direito administrativo.

- (1) A nomeação de cônjuge da autoridade nomeante para o exercício de cargo em comissão não afronta os princípios constitucionais.  
 (2) Como o direito administrativo disciplina, além da atividade do Poder Executivo, as atividades administrativas do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, os princípios que regem a administração pública, previstos na CF, aplicam-se aos três poderes da República.  
 (3) De acordo com o princípio da publicidade, a administração deve divulgar informações de interesse público, sendo o sigilo dos atos administrativos admitido apenas excepcionalmente e se imprescindível a segurança da sociedade e do Estado.

**1:** incorreta, pois ofende a Súmula Vinculante n. 13 do STF, que veda o nepotismo; **2:** correta, nos termos do *caput* do art. 37 da CF, que é claro no sentido de que os princípios administrativos obrigam à administração pública "de qualquer dos Poderes"; **3:** correta (art. 5º, XXXIII, da CF).

Gabarrito "E, 2C, 3C."

**(Procurador/DF – 2013 – CESPE)** Julgue o seguinte item.

- (1) Por força do princípio da legalidade, a administração pública não está autorizada a reconhecer direitos contra si demandados quando estiverem ausentes seus pressupostos.

**1:** certa, pois, ausentes os pressupostos legais autorizadores do reconhecimento de um direito, este, por óbvio não existe e não pode ser reconhecido.

Gabarrito "C"

**(Advogado – Anatel – 2009 – CESPE)** O presidente de um tribunal de justiça estadual tem disponível no orçamento do tribunal a quantia de R\$ 2.000.000,00 para pagamento de verbas atrasadas dos juízes de direito e desembargadores. Cada

juiz e desembargador faz jus, em média, a R\$ 130.000,00. Ocorre que o presidente da Corte determinou, por portaria publicada no Diário Oficial, o pagamento das verbas apenas aos desembargadores, devendo os juízes de direito aguardar nova disponibilização de verba orçamentária para o pagamento do que lhes é devido. O presidente fundamentou sua decisão de pagamento inicial em razão de os desembargadores estarem em nível hierárquico superior ao dos juízes. Irresignados, alguns juízes pretendem ingressar com ação popular contra o ato que determinou o pagamento das verbas aos desembargadores. Considerando a situação hipotética acima apresentada, julgue os itens subsequentes, acerca do controle e dos princípios fundamentais da administração pública.

- (1) A decisão do presidente do tribunal de justiça violou o princípio da impessoalidade, na medida em que esse princípio objetiva a igualdade de tratamento que o administrador deve dispensar aos administrados que se encontrarem em idêntica situação jurídica.  
 (2) Respeitado o princípio da publicidade, uma vez que a decisão do presidente que determinou o pagamento aos desembargadores foi publicada mediante portaria no Diário Oficial, é correto afirmar que, em consequência, os princípios da moralidade e legalidade não foram violados.  
 (3) Mesmo sendo a hipótese de cabimento de ação popular, a associação de juízes que se sentiu lesada com o ato do presidente do tribunal tem legitimidade para propor esse tipo de ação.

**1:** correta; primeiro porque não existe subordinação hierárquica entre desembargadores em geral e juízes em geral; segundo porque, mesmo que existisse, esse fato não pode gerar privilégios não previstos em lei em favor dos desembargadores, sob pena de violação ao princípio da igualdade, um dos aspectos do princípio da impessoalidade; **2:** incorreta; há violação ao princípio da moralidade, pois não é ético privilegiar determinados agentes públicos em detrimento de outros; e há violação ao princípio da legalidade, pois não há lei autorizando esse tipo de discriminação; **3:** incorreta, pois a associação de juízes não tem legitimidade para propor ação popular, cuja legitimidade ativa é exclusiva do cidadão; a associação poderá promover mandado de segurança coletivo ou ação civil pública no caso.

Gabarrito "1C, 2E, 3E."

**(Advogado – Anatel – 2009 – CESPE)** Julgue o item abaixo, relativo aos poderes e deveres do administrador público.

- (1) Governadores de estado devem obrigatoriamente observar o princípio da moralidade pública na prática de atos discricionários.

**1:** correta; aliás, todo e qualquer agente público no exercício de competência discricionária há de observar o princípio da moralidade pública, sem prejuízo da observância de outros princípios, como da legalidade e da razoabilidade.

Gabarrito "1C"

**(Analista – TRE/MA – 2009 – CESPE)** Acerca dos princípios constitucionais da administração pública, assinale a opção correta.

- (A) Diferentemente do princípio da legalidade, o princípio da publicidade possui exceções, quando se refere, por exemplo, à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas.  
 (B) O princípio da autotutela refere-se ao poder e dever de declarar a nulidade dos próprios atos, desde que praticados em desacordo com a lei.  
 (C) Segundo os princípios da legalidade e da finalidade, os poderes concedidos à administração pública devem ser respaldados pelas devidas disposições legais. No entanto, tais poderes são ampliados quando a sua atuação fica aquém do mínimo necessário para suprir as demandas de atendimento ao interesse coletivo.  
 (D) O princípio da publicidade é um requisito formal dos atos administrativos, contratos e procedimentos, pois apenas a partir da publicação por instrumentos oficiais de divulgação, a exemplo dos diários oficiais, é que tais ações tornam-se transparentes e efetivas.

(E) O princípio da moralidade administrativa, por possuir relação com o princípio da legalidade, impõe que um ato, para ser legal, isto é, esteja em conformidade com a lei, precisa ser necessariamente moral.

**A:** correta – art. 2º, parágrafo único, V, da Lei 9.784/1999; **B:** incorreta – a autotutela permite que a Administração anule os atos ilegais e revogue os atos inconvenientes; **C:** incorreta – os poderes devem sempre respeitar a lei, não podendo ser ampliados para passar por cima dela; **D:** incorreta – a publicidade é um requisito de eficácia dos atos administrativos; **E:** incorreta – os dois princípios citados têm campos próprios de vinculação: o da legalidade impõe o respeito à lei; o da moralidade, por sua vez, impõe o respeito à moralidade administrativa, tirada do interior da Administração.

Gabarrito "A"

## 1.2. PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS EXPRESSOS EM OUTRAS LEIS OU IMPLÍCITOS E PRINCÍPIOS COMBINADOS

(Analista Jurídico – TCE/PR – 2016 – CESPE) Quando a União firma um convênio com um estado da Federação, a relação jurídica envolve a União e o ente federado e não a União e determinado governador ou outro agente. O governo se alterna periodicamente nos termos da soberania popular, mas o estado federado é permanente. A mudança de comando político não exonera o estado das obrigações assumidas. Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem entendido que a inscrição do nome de estado-membro em cadastro federal de inadimplentes devido a ações e/ou omissões de gestões anteriores não configura ofensa ao princípio da administração pública denominado princípio do(a)

- (A) intranscendência.
- (B) contraditório e da ampla defesa.
- (C) continuidade do serviço público.
- (D) confiança legítima.
- (E) moralidade.

A questão diz respeito ao princípio da intranscendência, decorrente do art. 5º, XLV, da CF e pelo qual nenhuma pena passará da pessoa do apenado. Porém, a Administração Pública é impessoal e pouco importa a mudança de "governo" caso um ente público tenha sido apenado, devendo permanecer intacta a apenação. Assim, não há ofensa ao princípio na inscrição do nome de estado-membro em cadastro federal de inadimplentes devido a ações e/ou omissões de gestões anteriores.

Gabarrito "A"

(Promotor de Justiça/PI – 2014 – CESPE) Com relação aos princípios que regem a administração pública, assinale a opção correta.

- (A) Constatadas a concessão e a incorporação indevidas de determinada gratificação especial aos proventos de servidor aposentado, deve a administração suprimi-la em respeito ao princípio da autotutela, sendo desnecessária a prévia instauração de procedimento administrativo.
- (B) Segundo o entendimento do STF, para que não ocorra violação do princípio da proporcionalidade, devem ser observados três subprincípios: adequação, finalidade e razoabilidade *stricto sensu*.
- (C) O princípio da razoabilidade apresenta-se como meio de controle da discricionariedade administrativa, e justifica a possibilidade de correção judicial.
- (D) O princípio da segurança jurídica apresenta-se como espécie de limitação ao princípio da legalidade, prescrevendo o ordenamento jurídico o prazo decadencial de cinco anos para a administração anular atos administrativos que favoreçam o administrado, mesmo quando eivado de vício de legalidade e comprovada a má-fé.
- (E) Ferem os princípios da isonomia e da irredutibilidade dos vencimentos as alterações na composição dos vencimentos dos servidores públicos, mediante a retirada ou modificação da fórmula de cálculo de vantagens, gratificações e adicionais, ainda que não haja redução do valor total da remuneração.

**A:** incorreta, pois o STF impõe respeito ao contraditório e à ampla defesa no caso (MS 26.085/DF, DJ 13.06.2008); o STF também expressou esse entendimento ao editar a Súmula Vinculante 3; **B:** incorreta, pois os três subprincípios são adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito (STF, RE 466.343-1); **C:** correta, valendo salientar que o Judiciário pode controlar não só a legalidade em sentido estrito, como também a moralidade e a razoabilidade; **D:** incorreta, pois o prazo de 5 anos para anulação dos atos existe apenas quando o beneficiário do ato age de boa-fé, sendo que, quando se comprova que o beneficiário age de má-fé, não incide esse prazo (art. 54, *caput*, da Lei 9.784/1999); **E:** incorreta, pois, segundo o STF, desde que mantido montante global da remuneração, não há ofensa aos princípios citados em caso de alterações na composição dos vencimentos dos servidores públicos, não havendo direito adquirido a um determinado regime jurídico-funcional (ARE 678082/DF, DJ 14.09.2012).

Gabarrito "C"

(Analista Judiciário – Área Administrativa – TRT8 – 2013 – CESPE) A respeito dos princípios que norteiam a atuação administrativa e dos poderes da administração pública, assinale a opção correta.

- (A) O sigilo quanto ao resultado do exame de capacidade física do candidato, em sede de concurso público, não afronta o princípio da impessoalidade.
- (B) No âmbito da administração pública federal direta ou indireta, a ação punitiva decorrente do exercício do poder de polícia é imprescritível.
- (C) Considera que determinado candidato aprovado em concurso público tenha sido nomeado, mediante a exclusiva publicação no diário oficial, após três anos da data de homologação do certame. Nesse caso, segundo entendimento do STJ, independentemente do lapso temporal transcorrido entre a data da homologação e a da nomeação, é presumida a ciência do candidato, visto que a comunicação por meio de diário oficial é suficiente para atender às exigências do princípio da publicidade.
- (D) O exercício do poder regulamentar pela administração pública não se restringe à atuação do chefe do Poder Executivo, por meio de decreto regulamentar, visto que outras autoridades podem expedir atos normativos, com fundamento no exercício do mesmo poder.
- (E) O denominado poder hierárquico é inerente à atividade administrativa, razão por que não se admite a distribuição de competências na organização administrativa sem que a relação hierárquica esteja presente no desempenho das atividades.

**A:** incorreta, ocorre afronta ao princípio da impessoalidade (STJ, RO em MS 26927, 6ª T., rel. Maria Thereza de Assis Moura, DJ 17.08.2011); **B:** incorreta, prescreve em cinco anos "contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado" (art. 1º da Lei 9.873/1999); **C:** incorreta, "(...) 3. Caracteriza violação ao princípio da razoabilidade a convocação para determinada fase de concurso público, mediante publicação do chamamento em diário oficial e pela internet, quando passado considerável lapso temporal entre a homologação final do certame e a publicação da nomeação, uma vez que é inviável exigir que o candidato acompanhe, diariamente, durante longo lapso temporal, as publicações no Diário Oficial e na internet" (STJ, MS 15450/DF, 1.ª Seção, j. 24.10.2012, rel. Min. Mauro Campbell Marques, DJe 12.11.2012); **D:** correta, "Há também atos normativos que, editados por outras autoridades administrativas, podem caracterizar-se como inseridos no poder regulamentar. É o caso de instruções normativas, resoluções, portarias etc." (Carvalho Filho, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014, p. 108); **E:** incorreta, é possível a distribuição de competências sem que exista subordinação hierárquica (art. 12 da Lei 9.784/1999)

Gabarrito "D"

(Analista – TJ/CE – 2014 – CESPE) No que se refere ao regime jurídico administrativo, assinale a opção correta.

- (A) A criação de órgão público deve ser feita, necessariamente, por lei; a extinção de órgão, entretanto, dado não implicar aumento de despesa, pode ser realizada mediante decreto.

- (B) A autotutela administrativa compreende tanto o controle de legalidade ou legitimidade quanto o controle de mérito.  
 (C) A motivação deve ser apresentada concomitantemente à prática do ato administrativo.  
 (D) De acordo com princípio da publicidade, que tem origem constitucional, os atos administrativos devem ser publicados em diário oficial.  
 (E) No Brasil, ao contrário do que ocorre nos países de origem anglo-saxã, o costume não é fonte do direito administrativo.

**A:** Incorreta, pois a criação ou extinção de órgãos públicos deve ser realizada por meio de Lei, conforme art. 84, VI, a, da CF; **B:** Correta, pois a autotutela administrativa abrange o controle dos atos tanto pelo mérito administrativo quanto pela legalidade; **C:** Incorreta, pois conforme lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, “parece-nos que a exigência de a motivação dos atos administrativos, contemporânea à prática do ato, ou pelo menos anterior a ela, há de ser tida como uma regra geral (...)” (**Curso de Direito Administrativo**. 26. ed. São Paulo: Malheiros Editores, p. 396); **D:** Incorreta, pois a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem (art. 5º, LX, da CF); **E:** Incorreta, pois são fontes do direito administrativo o costume, juntamente com a jurisprudência, doutrina e os princípios gerais do direito.

„B. „

**(Técnico Judiciário – Área Administrativa – TRT8 – 2013 – CESPE)** À luz da CF, assinale a opção correta a respeito da administração pública.

- (A) CF estabelece que a aposentadoria dos servidores públicos da União será compulsória aos setenta anos de idade no caso dos homens e aos sessenta e cinco anos de idade no caso das mulheres, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.  
 (B) As funções de confiança, que deverão ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, que deverão ser preenchidos por servidores de carreira, são exceções à regra estabelecida pelo princípio da eficiência administrativa.  
 (C) A lei deverá reservar percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas idosas e definir os critérios de admissão dessas pessoas.  
 (D) É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, salvo e um dos cargos for de nível superior e o outro, de nível médio, ambos na área jurídica.  
 (E) Os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público poderão adquirir a estabilidade após três anos de efetivo exercício, sendo condição para a aquisição da referida estabilidade avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

**A:** Incorreta. A Constituição Federal dispõe que os servidores públicos da União, dos Estados, do DF e dos Municípios serão aposentados compulsoriamente aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, não há distinção de gênero para a aposentadoria compulsória; **B:** Incorreta, pois nos termos do art. 37, V, da CF, constitui exceção ao princípio da livre nomeação de servidores para cargos em comissão; **C:** Incorreta, pois a Constituição reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência, não para pessoas idosas, definindo os critérios para a admissão (art. 37, VIII, da CF); **D:** Incorreta, pois a acumulação é vedada, exceto quando houver compatibilidade de horários a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; e c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (art. 37, XVI, da CF); **E:** Correta, conforme art. 41, *caput*, e § 4º, da CF.

„B. „

**(Técnico – TJ/CE – 2013 – CESPE)** Com relação aos princípios que fundamentam a administração pública, assinale a opção correta.

- (A) Pelo princípio da autotutela, a administração o pode, a qualquer tempo, anular os atos eivados de vício de ilegalidade.

- (B) O regime jurídico-administrativo compreende o conjunto de regras e princípios que norteia a atuação do poder público e o coloca numa posição privilegiada.  
 (C) A necessidade da continuidade do serviço público é demonstrada, no texto constitucional, quando assegura ao servidor público o exercício irrestrito do direito de greve.  
 (D) O princípio da motivação dos atos administrativos, que impõe ao administrador o dever de indicar os pressupostos de fato e de direito que determinam a prática do ato, não possui fundamento constitucional.  
 (E) A publicidade marca o início da produção dos efeitos do ato administrativo e, em determinados casos, obriga ao administrados o cumprimento.

**A:** Incorreta. Sobre a autotutela, Wander Garcia entende que “diante de *ilegalidade*, fala-se em dever (ato vinculado) de anular. E que diante de motivo de *conveniência e oportunidade*, fala-se em poder (ato discricionário) de revogar. O nome do princípio remete à ideia de que a Administração agirá sozinha, ou seja, sem ter de levar a questão ao Poder Judiciário”. Ademais, conforme o art. 53 e 54 da Lei 9.784/1999, o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé, diferentemente da redação da alternativa em comento. Ver a Súmula 346 do STF; **B:** Correta. Di Pietro ensina que a expressão regime jurídico administrativo é reservada tão somente para abranger o conjunto de traços, de conotações, que tipificam o Direito Administrativo, colocando a Administração Pública numa posição privilegiada, vertical, na relação jurídico-administrativa (**Direito Administrativo**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012, p. 61); **C:** Incorreta, pois o direito de greve não é irrestrito e será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica (art. 37, VII, da CF). Sobre o tema, ver os Mandados de Injunção 670, 708 e 712, do STF. **D:** Incorreta. A motivação está prevista no art. 93, IX, da CF; **E:** Incorreta, pois a publicidade é requisito de eficácia do ato administrativo, sendo certo que após a publicação, inicia-se a obrigação do destinatário ao cumprimento do ato. De suma importância recordar que a regra é a publicidade. Porém, excepcionalmente, declarar-se-á o sigilo nas hipóteses em que sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 5º, XXXIII, da CF).

„B. „

**(Magistratura/BA – 2012 – CESPE)** Após a edição da CF, havia controvérsia sobre a obrigatoriedade de concurso público para o provimento de cargos nas empresas públicas e sociedades de economia mista. A questão foi pacificada pelo STF, no ano de 1993, em decisão que confirmou a obrigatoriedade do concurso público. Posteriormente, avaliando contratações sem concurso público ocorridas no período entre 1988 e 1993, o STF assim decidiu: “(...) A existência de controvérsia, à época das contratações, quanto à exigência de concurso público no âmbito das empresas públicas e sociedades de economia mista, questão dirimida somente após a concretização dos contratos, não tem o condão de afastar a legitimidade dos provimentos, realizados em conformidade com a legislação então vigente.” Nessa decisão, fica evidenciada a aplicação do princípio da

- (A) juridicidade.  
 (B) recepção.  
 (C) segurança jurídica.  
 (D) continuidade do serviço público.  
 (E) supremacia do interesse público.

A decisão tem por fundamento o princípio da segurança jurídica, que veda, dentre outras coisas, que novas interpretações retroajam e que se frustrate, junto aos administrados, expectativas legítimas que a Administração lhes tenha criado.

„C. „

**(Magistratura/PA – 2012 – CESPE)** No que se refere ao regime jurídico-administrativo, assinale a opção correta.

- (A) Os institutos da suplência, da delegação e da substituição para o preenchimento de funções públicas temporariamente vagas no âmbito da administração pública decorrem da aplicação do princípio da continuidade do serviço público.

- (B) Em atenção ao princípio da motivação, a administração pública deve indicar os fundamentos de fato e de direito de suas decisões, sendo vedada a indicação por órgão diverso daquele que profira a decisão.
- (C) Embora o princípio da segurança jurídica não conste expressamente na CF como um dos princípios da administração pública, esta pode basear sua atuação nesse princípio orientador, que pode ser invocado para impedi-la de anular atos praticados sem a observância da lei.
- (D) Dadas as prerrogativas que integram o regime jurídico administrativo, a administração pública pode, por simples ato administrativo, conceder direito de qualquer espécie, criar obrigações ou impor vedações aos administrados.
- (E) A possibilidade de encampação da concessão de serviço público decorre da aplicação do denominado princípio da especialidade.

**A:** correta, pois os institutos em questão permitem que os serviços não parem, por exemplo, por impedimento ou férias do titular da competência; **B:** incorreta, pois a autoridade, ao decidir, pode fazer referência a fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei 9.784/1999; **C:** incorreta, pois nem sempre o princípio da segurança jurídica tem o poder de impedir a anulação de atos administrativos ilegais; como regra, tais atos devem ser anulados pela Administração, que só deixará de fazê-lo em caso excepcionais, como é a hipótese em que tiver decorrido mais de cinco anos da prática de ato que beneficia alguém de boa-fé (art. 54, *caput*, da Lei 9.784/1999) ou quando se tratar de vício sanável em situação concreta que enseje a convalidação do ato (art. 55 da Lei 9.784/1999); **D:** incorreta, pois o princípio da legalidade impede que a Administração crie direitos, obrigações e vedações aos administrados, que não estiverem previstos em lei; **E:** incorreta, pois a encampação de serviço público (extinção de uma concessão de serviço público por motivo de interesse público) decorre do princípio da autotutela da Administração, que permite que esta reveja seus atos quando ilegais (anulação) ou quando não convenham mais ao interesse público (revogação, para os atos em geral, e encampação, para as concessões).

Gabário "A"

(Procurador/DF – 2013 – CESPE) Julgue o seguinte item.

- (1) Constitui exteriorização do princípio da autotutela a súmula do STF que enuncia que "A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados dos vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

1: certa, valendo salientar que o princípio da autotutela também está previsto no art. 53 da Lei 9.784/1999.

Gabário 1C

(Procurador do Estado/PE – CESPE – 2009) No que se refere aos princípios e poderes da administração pública, assinale a opção correta.

- (A) De acordo com o princípio da impessoalidade, é possível reconhecer a validade de atos praticados por funcionário público irregularmente investido no cargo ou função, sob o fundamento de que tais atos configuram atuação do órgão e não do agente público.
- (B) O princípio da hierarquia é aplicável quando o Estado cria pessoas jurídicas públicas administrativas, como forma de descentralizar a prestação de serviços públicos.
- (C) O princípio da boa-fé está previsto expressamente na CF e, em seu aspecto subjetivo, corresponde à conduta leal e honesta do administrado.
- (D) O poder disciplinar, que confere à administração pública a tarefa de apurar a prática de infrações e de aplicar penalidades aos servidores públicos, não tem aplicação no âmbito do Poder Judiciário e do MP, por não haver hierarquia quanto ao exercício das funções institucionais de seus membros e quanto ao aspecto funcional da relação de trabalho.

- (E) Na administração pública, a hierarquia constitui elemento essencial, razão pela qual não é possível a distribuição de competências dentro da organização administrativa mediante a exclusão da relação hierárquica quanto a determinadas atividades.

**A:** correta, pois o princípio da impessoalidade tem três aspectos, quais sejam, i) dever de respeito à igualdade, ii) imputação dos atos dos agentes públicos diretamente à Administração (Teoria do Órgão) e iii) respeito à finalidade; o segundo aspecto do princípio justifica a afirmativa feita; **B:** incorreta, pois a hierarquia se dá de *órgão para órgão*, dentro de uma mesma pessoa jurídica; no caso, temos poder de uma *pessoa jurídica sobre outra pessoa jurídica*, de modo que há *controle* ou *tutela*, e não *hierarquia*; **C:** incorreta, pois esse princípio não está previsto expressamente na CF; ademais, o princípio da boa-fé deve ser visto em sua concepção objetiva, ou seja, relacionada à ética, e não em sua concepção subjetiva, pois esta diz respeito à boa-fé segundo a concepção particular de cada um; **D:** incorreta, pois todos os poderes têm sua Administração Pública, inclusive o Poder Judiciário; e tanto no Judiciário como no Ministério Público há subordinação administrativa, que se revela em situações como deferimento de férias, promoções, remoções e também no poder disciplinar sobre os membros desses órgãos; **E:** incorreta, pois a delegação de competência poderá, em determinadas situações, excluir a relação hierárquica entre dois órgãos ou agentes públicos, como na delegação da específica competência que gerava a relação de hierarquia entre o delegante e o delegatário.

Gabário "A"

Ora, um Estado funcionalmente eficiente demanda um Direito Público que privilegie, por sua vez, a funcionalidade. Um Direito Público orientado por uma teoria funcional da eficiência. (...) A administração privada é sabidamente livre para perseguir as respectivas finalidades a que se proponha e, assim, a falta de resultados não traz repercussões outras que as decorrentes das avenças privadas, como ocorre, por exemplo, nas relações societárias. Distintamente, a administração pública está necessariamente vinculada ao cumprimento da Constituição e, por isso, os resultados devem ser alcançados, de modo que se não o forem, salvo cabal motivação da impossibilidade superveniente, está-se diante de uma violação praticada pelo gestor público, pois aqui existe relevância política a ser considerada.

Diogo de Figueiredo Moreira Neto. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno**. Belo Horizonte: Ed.Fórum, 2008, p.110-11 (com adaptações).

(Advogado da União/AGU – CESPE – 2009) Considerando o texto acima e com base nos princípios que regem a administração pública, julgue os próximos itens.

- (1) Com base no princípio da eficiência e em outros fundamentos constitucionais, o STF entende que viola a Constituição a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas.
- (2) Segundo o STF, a falta de defesa técnica por advogado, no âmbito de processo administrativo disciplinar, não ofende a CF. Da mesma forma, não há ilegalidade na ampliação da acusação a servidor público, se, durante o processo administrativo, forem apurados fatos novos que constituam infração disciplinar, desde que rigorosamente observados os princípios do contraditório e da ampla defesa. O referido tribunal entende, também, que a autoridade julgadora não está vinculada às conclusões da comissão de processo administrativo disciplinar.

- (3) Considere que Platão, governador de estado da Federação, tenha nomeado seu irmão, Aristóteles, que possui formação superior na área de engenharia, para o cargo de secretário de estado de obras. Pressupondo-se que Aristóteles atenda a todos os requisitos legais para a referida nomeação, conclui-se que esta não vai de encontro ao posicionamento adotado em recente julgado do STF.

1: correta (Súmula Vinculante/STF n. 13); 2: correta (Súmula Vinculante/STF n. 5); 3: correta, pois o STF entende que a Súmula Vinculante n. 13 não se aplica quando há nomeação de parente para cargo de secretário municipal, secretário estadual e ministro de Estado; aliás, por conta desse entendimento, vem se entendendo que outros cargos de natureza política (ex.: Diretor de Tribunal e Diretor de Casa Legislativa) também possibilitam nomeação sem respeito à súmula vinculante.

Gabarrão 10, 20, 30

## 2. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Para resolver as questões deste item, vale citar as definições de cada poder administrativo apresentadas por Hely Lopes Meirelles, definições estas muito utilizadas em concursos públicos. Confira:

- a) poder vinculado** – “é aquele que o Direito Positivo – a lei – confere à Administração Pública para a prática de ato de sua competência, determinando os elementos e requisitos necessários à sua formalização”;
- b) poder discricionário** – “é o que o Direito concede à Administração, de modo explícito, para a prática de atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo”;
- c) poder hierárquico** – “é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal”;
- d) poder disciplinar** – “é a faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração”;
- e) poder regulamentar** – “é a faculdade de que dispõem os Chefes de Executivo (Presidente da República, Governadores e Prefeitos) de explicar a lei para sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada por lei”;
- f) poder de polícia** – “é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado”.

(Direito Administrativo Brasileiro, 26ª ed., São Paulo: Malheiros, p. 109 a 123)

### 2.1. PODER VINCULADO E DISCRICIONÁRIO

(Analista – TJ/CE – 2014 – CESPE) Em relação aos poderes administrativos, assinale a opção correta.

- (A) O poder discricionário não é passível de controle pelo Poder Judiciário.
- (B) O desvio de poder configura-se quando o agente atua fora dos limites de sua competência administrativa.
- (C) Nenhum ato inerente ao poder de polícia pode ser delegado, dado ser expressão do poder de império do Estado.
- (D) O poder hierárquico restringe-se ao Poder Executivo, uma vez que não há hierarquia nas funções desempenhadas no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário.
- (E) As prerrogativas do Poder Legislativo incluem a sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

**A:** Incorreta. O STJ já solidificou entendimento de que cabe ao Poder Judiciário, apenas, o controle da legalidade dos atos administrativos: “é defeso ao Poder judiciário apreciar o mérito do ato administrativo, cabendo-lhe unicamente examiná-lo sob o aspecto de sua legalidade, isto é, se foi praticado conforme ou contrariamente à lei. Esta solução se funda no princípio da separação dos poderes, de sorte que a verificação das razões de conveniência ou de oportunidade dos atos administrativos escapa ao controle jurisdicional do Estado” (STJ, RO em MS 1288/91, 4ª T. rel. Min. Cesar Asfor Rocha, DJ02.05.1994); **B:** Incorreta. O abuso de poder subdivide-se em **excesso de poder** e **desvio de poder**. Ocorre **excesso de poder** na hipótese em que há atuação fora dos limites de sua competência. Já no **desvio de poder**, o agente, em que pese atue nos limites de sua competência, se afasta do interesse público norteador do direito administrativo. Portanto, a descrição da alternativa subsume-se à hipótese de excesso de poder. **C:** Incorreto. José dos Santos Carvalho Filho entende que “Indispensável, todavia, para a validade dessa atuação é que a delegação seja feita por lei formal, originária da função regular do Legislativo. Observe-se que a existência da lei é o pressuposto de validade da polícia administrativa exercida pela própria Administração Direta e, desse modo, nada obstará que sirvasse também como respaldo da atuação de entidades paraestatais, mesmo que sejam elas dotadas de personalidade jurídica de direito privado. O que importa, repita-se, é que haja expressa delegação na lei pertinente e que o delegatário seja entidade integrante da Administração Pública (Manual de Direito Administrativo, 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014, p. 80); **D:** Incorreta. O Poder Hierárquico está presente em todos os poderes da União e, também, no MP e nas Defensorias E: Correta, nos termos do art. 49, V, da CF.

Gabarrão 10

(Delegado/RN – 2009 – CESPE) Assinale a opção correta em relação aos poderes administrativos e à organização administrativa.

- (A) O poder vinculado significa que a lei deixou propositalmente certa faixa de opção para o exercício da vontade psicológica do agente, limitado entretanto a escolha dos meios e da oportunidade para a concretização do ato administrativo.
- (B) O poder discricionário é conferido à administração de forma expressa e explícita, com a norma legal já trazendo em si própria a determinação dos elementos e requisitos para a prática dos respectivos atos.
- (C) O poder disciplinar consiste em distribuir e escalonar as funções, ordenar e rever as atuações e estabelecer as relações de subordinação entre os órgãos, inclusive seus agentes.
- (D) Pela desconcentração rompe-se uma unidade personalizada e não há vínculo hierárquico entre a administração central e a pessoa estatal descentralizada. Assim, a segunda não é subordinada à primeira.
- (E) A descentralização pressupõe pessoas jurídicas diversas: a que originalmente tem ou teria titulação sobre certa atividade e aquela a que foi atribuído o desempenho da atividade em causa.

**A:** incorreta, pois no poder vinculado não há margem de liberdade, já que a lei estabelece, objetivamente, cada requisito para a prática do ato; trata-se, neste caso, da definição do poder discricionário; **B:** incorreta, pois essa definição é de poder vinculado; **C:** incorreta, pois essa definição é de poder hierárquico; o poder disciplinar é correlato ao poder hierárquico, mas ambos não se confundem uma vez que no poder disciplinar a Administração controla o desempenho das funções executivas e a conduta dos seus agentes, responsabilizando-os pelas eventuais faltas cometidas; **D:** incorreta, pois a desconcentração é a distribuição de competência de órgão para órgão, e não de pessoa jurídica para outra “pessoa estatal descentralizada” e a alternativa “D” refere-se ao conceito de descentralização; **E:** correta, pois a descentralização, de fato, é a distribuição de competência de uma pessoa jurídica para outra pessoa jurídica, vide, por exemplo, o art. 37, XIX e XX, da CF.

Gabarrão 10

## 2.2. PODER HIERÁRQUICO

(Técnico Judiciário – TRT/17ª – 2009 – CESPE) Quanto ao poder hierárquico e ao poder disciplinar, julgue os itens a seguir.

- (1) A remoção de servidor ocupante de cargo efetivo para localidade muito distante da que originalmente ocupava, com intuito de puni-lo, decorre do exercício do poder hierárquico.
- (2) A aplicação de penalidade criminal exclui a sanção administrativa pelo mesmo fato objeto de apuração.

**1:** errada, pois a afirmativa revela *poder disciplinar*, e não *poder hierárquico*; no entanto, é bom consignar que a situação narrada importa numa ilegalidade (*desvio de poder* ou *desvio de finalidade*), pois usou-se da *remoção* para punir e esse instituto não tem essa finalidade; **2:** errada, pois as punições criminais são independentes das punições administrativas.

Gabário TE 2E

(Técnico Judiciário – TRE/BA – 2010 – CESPE) Julgue o seguinte item.

- (1) A hierarquia é o escalonamento em plano vertical dos órgãos e agentes da administração. Desse modo, se, de um lado, os agentes de grau superior têm poderes de fiscalização e de revisão sobre os agentes de grau menor, os órgãos superiores, como os ministérios, exercem o controle sobre os demais órgãos de sua estrutura administrativa e sobre os entes a eles vinculados.

**1:** incorreta, pois os órgãos superiores exercem hierarquia, e não controle, sobre os demais órgãos de sua estrutura administrativa; o controle (ou supervisão ministerial) é exercido apenas em relação a outros entes (pessoas jurídicas); assim, o Ministério da Previdência, por exemplo, exerce hierarquia em relação a um órgão desse Ministério, e controle (ou supervisão ministerial) em relação ao INSS, que é uma pessoa jurídica.

Gabário TE

(Defensor Público/BA – 2010 – CESPE) Acerca dos poderes administrativos, julgue o seguinte item.

- (1) Em decorrência do poder hierárquico, é permitida a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior, devendo-se, entretanto, adotar essa prática em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados.

**1:** correta (art. 15 da Lei 9.784/1999).

Gabário TC

(Defensor Público/AL – 2009 – CESPE) Julgue o item abaixo, relativo aos poderes da administração.

- (1) A relação hierárquica constitui elemento essencial na organização administrativa, razão pela qual deve estar presente em toda a atividade desenvolvida no âmbito da administração pública.

**1:** errada, pois há atividades desempenhadas pela Administração que não pressupõem a hierarquia, como é a atividade dos conselhos (Conselho do Meio Ambiente, Conselho da Criança e do Adolescente etc.).

Gabário TE

(Delegado/AC – 2008 – CESPE) Julgue o item subsequente.

- (1) Considere que a Constituição da República determina que as polícias civis sejam dirigidas por delegados de polícia de carreira. Essa determinação confere aos delegados poder hierárquico e poder disciplinar sobre os servidores da polícia civil que lhes são subordinados.

**1:** incorreta, pois, no caso, é possível dizer que os delegados têm poder hierárquico, mas não quer dizer que têm poder disciplinar, pois um poder é independente do outro; o poder disciplinar é o poder de aplicar sanções pelo cometimento de infração disciplinar; normalmente, esse poder é conferido a mais de uma autoridade, sendo que a demissão, boa parte das vezes, é prerrogativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Gabário TE

## 2.3. PODER REGULAMENTAR

(Agente Administrativo – Ministério do Trabalho – 2008 – CESPE) Acerca dos poderes públicos, julgue o item a seguir.

- (1) Se o Presidente da República, ao regulamentar uma lei para a sua fiel execução, exorbita dos limites legais impostos, então, nesse caso, é possível a edição de decreto legislativo por parte do Senado Federal para sustar o dispositivo do decreto presidencial que ultrapassou os limites legais.

**1:** incorreta. Caso o Presidente da República exorbita de seu poder regulamentar, o Congresso Nacional deverá sustar tal ato normativo – art. 49, V da CF/88.

Gabário TE

(Ministério Público/RN – 2009 – CESPE) Assinale a opção correta com relação ao decreto.

- (A) O presidente da República pode, mediante decreto, extinguir cargos públicos quando vagos.
- (B) O presidente da República pode, mediante decreto, extinguir órgãos e entes públicos.
- (C) O presidente da República pode dispor, por meio de decreto, sobre o aumento de salário para os servidores públicos.
- (D) O decreto autônomo é, em regra, admitido no ordenamento jurídico brasileiro, desde que não viole direitos fundamentais.
- (E) O decreto, no ordenamento jurídico brasileiro, não pode inovar na ordem jurídica, visto que tem natureza secundária, e deve sempre regulamentar uma lei.

**A:** correta (art. 84, VI, “b”, da CF); **B e C:** incorretas, pois é possível, por decreto, que o Presidente da República disponha sobre a organização e funcionamento da administração, desde que não haja criação ou extinção de órgãos públicos, nem aumento de despesa (art. 84, VI, “a”, da CF); **D:** incorreta, pois a regra é que o decreto seja só de *execução de lei* e não *autônomo de lei*; assim, um decreto não pode inovar na ordem jurídica, mas apenas explicar a lei; os decretos autônomos de lei são excepcionais e previstos no art. 84, VI, da CF; **E:** incorreta, pois a palavra “sempre” não se coaduna com a exceção prevista no art. 84, VI, da CF, pela qual, nos casos lá previstos, cabe decreto autônomo de lei.

Gabário “A”

(Defensoria/PI – 2009 – CESPE) Em razão da impossibilidade de que as leis prevejam todas as contingências que possam surgir na sua execução, em especial nas diversas situações que a administração encontrar para cumprir as suas tarefas e optar pela melhor solução, é necessária a utilização do poder administrativo denominado poder

- (A) hierárquico.
- (B) de polícia.
- (C) vinculado.
- (D) regulamentar.
- (E) disciplinar.

A lei nem sempre entra nos detalhes de como, na prática, será aplicada pelos agentes públicos. Para explicar a lei e trazer o modo como ela será executada no plano concreto, a Administração se vale do *poder regulamentar*.

Gabário “D”

(Procurador/DF – 2013 – CESPE) Acerca do direito administrativo, julgue o item a seguir.

- (1) Segundo jurisprudência do STJ, no direito brasileiro admite-se o regulamento autônomo, de modo que podem os chefes de Poder Executivo expedir decretos autônomos sobre matérias de sua competência ainda não disciplinadas por lei.

**1:** errada, pois, no Brasil, os Decretos são de execução de lei, e não autônomos de lei; assim, um decreto não pode inovar na ordem jurídica, mas apenas explicar a lei; as únicas hipóteses de decreto autônomo no Brasil são as previstas no art. 84, VI, da CF.

Gabário TE



(Advogado da União/AGU – CESPE – 2012) A respeito dos limites do poder regulamentar, julgue o próximo item.

- (1) O AGU, utilizando-se do poder regulamentar previsto na CF, pode conceder indulto e comutar penas, desde que por delegação expressa do presidente da República.

1: Correta, pois o art. 84, parágrafo único, da CF faculta ao Presidente da República a delegação da competência para conceder indulto e comutar penas (art. 84, XII, da CF) aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

(Magistratura Federal/1ª Região – 2011 – CESPE) Assinale a opção correta a respeito do exercício do poder regulamentar, do poder normativo não legislativo e do poder de polícia.

- (A) No âmbito federal, prescreve em cinco anos a ação punitiva da administração federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, para apurar infração à legislação em vigor, prazo não passível de interrupção ou suspensão.
- (B) De acordo com o entendimento do STF, quando o Poder Executivo expede regulamento, ato normativo de caráter não legislativo, não o faz no exercício de função legislativa, mas no de função normativa, sem que haja derrogação do princípio da divisão dos poderes.
- (C) O poder normativo da administração pode ser expresso por meio de deliberações e de instruções editadas por autoridades que não o chefe do Poder Executivo, as quais podem inovar no ordenamento jurídico, criando direitos e impondo obrigações.
- (D) De acordo com o STF, o exercício do poder de polícia deve ser necessariamente presencial e depende da existência de órgão de controle estruturado para a fiscalização do exercício dos direitos individuais.
- (E) A autoexecutoriedade, atribuído do poder de polícia, consiste na possibilidade de a administração executar suas decisões sem prévia autorização do Poder Judiciário e sem a necessidade de observância de procedimento em todas as denominadas medidas de polícia.

A: incorreta. “Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado” (art. 1º da Lei 9.873/1999). Essa mesma lei estabelece em seus artigos 2º e 3º causas para interrupção e suspensão da contagem do prazo prescricional; B: correta. Na verdade, qualquer dos três poderes possui suas funções típicas, mas também exerce funções atípicas. No presente caso, embora a função típica do Poder Executivo seja administrar e executar, ele também exerce atipicamente a função normativa, expedindo regulamentos a fim de dar fiel execução ao quanto previsto em lei (art. 84, IV da CF/1988); C: incorreta. O poder normativo ou regulamentar não tem o condão de inovar a ordem jurídica, mas tão somente de dar fiel cumprimento ao que determina a lei – art. 84, IV da CF/1988; D: incorreta. Vale a pena transcrever aqui a ementa do RE 361.009 AgR/RJ, em que restou definida a possibilidade de exercício do poder de polícia de local remoto, desde que com o auxílio de instrumentos e técnicas que permitam a aferição da licitude ou não da conduta do administrado. Eis o que estabeleceu a ementa desse julgado: “Ementa: constitucional. Tributário. Taxa de localização e funcionamento. Hipótese de incidência. Efetivo exercício de poder de polícia. Ausência eventual defiscalização presencial. Irrelevância. Processual civil. Agravo regimental. 1. A incidência de taxa pelo exercício de poder de polícia pressupõe ao menos (1) competência para fiscalizar a atividade e (2) a existência de órgão ou aparato aptos a exercer a fiscalização. 2. O exercício do poder de polícia não é necessariamente presencial, pois pode ocorrer a partir de local remoto, com o auxílio de instrumentos e técnicas que permitam à administração examinar a conduta do agente fiscalizado (cf., por semelhança, o RE 416.601, rel. min. Carlos Velloso, Pleno, DJ de 30.09.2005). Matéria debatida no RE 588.332-RG (rel. min. Gilmar Mendes, Pleno, julgado em 16.06.2010. Cf. Informativo STF 591/STF). 3. Dizer que a incidência do tributo prescinde de “fiscalização porta a porta” (in loco) não implica reconhecer que o Estado pode permanecer inerte no seu dever de adequar a atividade pública e a privada às balizas

estabelecidas pelo sistema jurídico. Pelo contrário, apenas reforça sua responsabilidade e a de seus agentes. 4. Peculiaridades do caso. Necessidade de abertura de instrução probatória. Súmula 279/STF. Agravo regimental ao qual se nega provimento”; E: incorreta. Autoexecutoriedade é a possibilidade que tem a Administração Pública de, com seus próprios meios, isto é, sem necessidade de recorrer previamente ao Poder Judiciário, executar suas próprias decisões.

Gabarito: B.

(Magistratura Federal/2ª Região – 2009 – CESPE) O modelo regulatório propõe a extensão ao setor dos serviços públicos de concepções desenvolvidas na atividade econômica privada. Somente incumbe ao Estado desempenhar atividades diretas nos setores em que a atuação da iniciativa privada, orientada à acumulação egoística de riqueza, colocar em risco valores coletivos ou for insuficiente para propiciar sua plena realização.

Marçal Justen Filho. **Curso de direito administrativo**. Saraiva: São Paulo, 2005, p. 450 (com adaptações).

Assinale a opção correta com relação aos poderes regulador, regulamentar e de polícia.

- (A) Uma distinção significativa entre o poder de polícia e a regulação é que, no modelo de Estado regulador, as sanções não possuem necessariamente natureza repressiva, admitindo-se também sanções positivas ou premiações, como o fomento, por exemplo.
- (B) No direito brasileiro, a atividade regulamentar restringe-se aos decretos de execução, não sendo permitida a existência de outros atos normativos infralegais.
- (C) O decreto regulamentar somente poderá ser susgado por meio de controle judicial, jamais por ato do Poder Legislativo.
- (D) O efetivo ou potencial exercício do poder de polícia da administração poderá ser remunerado por meio de taxa.
- (E) A distinção entre regulação e regulamentação, no modelo de Estado regulador, não tem razão de ser. Em qualquer situação, cabe ao Estado, por meio do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, concretizar os valores constitucionais dos serviços públicos ou do mercado. Nesse contexto, não é inconstitucional uma lei que delegue ao Poder Executivo a atribuição de regulamentá-la, mediante decreto, e que esse decreto venha a definir, por si mesmo, as condições ou os requisitos necessários ao nascimento do direito material.

A: correta. O poder de polícia consiste na faculdade que possui a Administração Pública de estabelecer limitações à liberdade e à propriedade em prol do bem comum. Em geral, impõe um *non facere*, isto é, impõe ao particular uma abstenção. As sanções aplicadas em decorrência da inobservância dessas limitações são de natureza repressiva, visando a punir o infrator. O perfil do poder regulatório da Administração Pública é diverso. O art. 174 da CF/1988 estabelece que o Estado é um agente normativo e regulador da atividade econômica. Essa regulação econômico-social consiste “na atividade estatal de intervenção indireta sobre a conduta dos sujeitos públicos e privados, de modo permanente e sistemático, para implementar as políticas de governo e a realização dos direitos fundamentais” (JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. Saraiva: São Paulo, 2005, p. 447). Ela se vale tanto de imposições de abstenção (*non facere*) como de promoção (*facere*) como solução para atingir os objetivos delineados pelo Estado. Possui, portanto, uma função repressiva mas também promocional (fomento); B: incorreta. Segundo Hely Lopes Meirelles, e como já citado acima, o poder regulamentar “é a faculdade de que dispõem os Chefes de Executivo (Presidente da República, Governadores e Prefeitos) de explicar a lei para sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada por lei”; C: incorreta. É da competência exclusiva do Congresso Nacional sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa (art. 49, V, da CF/1988); D: incorreta. Apenas o regular exercício do poder de polícia pode ser remunerado por taxas, ao passo que a utilização efetiva ou potencial dos serviços públicos dá ensejo à sua cobrança. Vejamos o que diz o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966): “Art. 77.

As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o *exercício regular do poder de polícia*, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição"; **E**: incorreta. Poder regulamentar e função regulatória não se confundem. Como vimos, poder regulamentar é "é a faculdade de que dispõem os Chefes de Executivo (Presidente da República, Governadores e Prefeitos) de explicar a lei para sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada por lei", ao passo que a regulação é uma das funções administrativas do Estado, consistente "na atividade estatal de intervenção indireta sobre a conduta dos sujeitos públicos e privados, de modo permanente e sistemático, para implementar as políticas de governo e a realização dos direitos fundamentais" (JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. Saraiva: São Paulo, 2005, p. 447).

Gabário "A"

## 2.4. PODER DE POLÍCIA

(Técnico Judiciário – TRE/BA – 2010 – CESPE) Julgue o seguinte item.

- (1) O poder de polícia manifesta-se apenas por meio de medidas repressivas.

**1**: incorreta, pois o poder de polícia atua tanto preventiva, como repressivamente. Quando um fiscal da vigilância sanitária vai a um estabelecimento conferir se este vem respeitando as leis sanitárias, tem-se poder de polícia preventivo; já quando o mesmo fiscal, diante da notícia de que algum estabelecimento está descumprindo a lei sanitária, aplica uma multa ao estabelecimento ou determina a sua interdição, tem-se poder de polícia repressivo.

Gabário "E"

(Magistratura/PB – 2011 – CESPE) No que concerne aos poderes da administração, assinale a opção correta.

- (A) O STF emitiu decisão favorável à delegação do poder de polícia, mediante edição de lei, a pessoa jurídica de direito privado.  
 (B) Forma de conferir liberdade ao administrador público, o poder discricionário permite que a autoridade, mediante os critérios de conveniência e oportunidade, opte pela ação que melhor propicie a consecução do interesse público, atuação que se sobrepõe aos limites da lei.  
 (C) O poder regulamentar permite que o ato normativo derivado inove e aumente os direitos e obrigações previstos no ato de natureza primária que o autoriza, desde que tenha por objetivo o cumprimento das determinações legais.  
 (D) Segundo o STF, é inconstitucional, por ofensa ao princípio da livre concorrência, lei municipal que impeça a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área.  
 (E) O poder de polícia no ordenamento jurídico brasileiro é tratado, exclusivamente, no âmbito infraconstitucional.

**A**: incorreta, pois o poder de polícia deve ser exercido exclusivamente por autoridade pública; **B**: incorreta, pois o administrador público não pode agir fora da lei; mesmo quando há um ato discricionário, esse ato não traz liberdade total, mas apenas uma margem de liberdade com limites estabelecidos na própria lei; **C**: incorreta, pois o poder regulamentar tem por finalidade explicar a lei, e não inovar na ordem jurídica; **D**: correta, pois esse é o texto da Súmula 646 do STF; **E**: incorreta, pois o poder de polícia é tratado na Constituição Federal, como uma das hipóteses de incidência de taxa (art. 145, II, da CF).

Gabário "D"

(Ministério Público/RN – 2009 – CESPE) Tavares é dono de um bar em local de intensa atividade noturna. Devido ao reduzido espaço na parte interna de seu estabelecimento, Tavares costuma colocar mesas na calçada em frente ao bar e na área lateral deste. Com o passar do tempo, visando proporcionar maior conforto aos seus clientes, Tavares decidiu cercar e cobrir a área pública, incorporando-a ao seu estabelecimento. Informados da situação, os fiscais da prefeitura autuaram Tavares por invasão de área pública,

concedendo-lhe prazo para que sanasse a ilegalidade. Tavares, contudo, quedou-se inerte. Vencido o prazo concedido pela prefeitura para a regularização da situação, observados os devidos procedimentos legais, os fiscais demoliram a construção em área pública.

Tendo como referência a situação hipotética acima, assinale a opção correta.

- (A) No caso apresentado, a administração pública valeu-se de seu poder hierárquico.  
 (B) Os fiscais agiram acertadamente, visto que, após juízo de discricionariedade, praticaram o ato que entenderam mais apropriado para o caso.  
 (C) A prefeitura deveria ter ingressado com ação demolitória em juízo, uma vez que, em estado democrático de direito, ninguém deve ser privado de seus bens sem o devido processo legal.  
 (D) A prefeitura agiu com acerto, pois a administração pública pode valer-se de seus poderes administrativos para impor limites ao exercício de direitos e liberdades individuais e, assim, evitar danos à coletividade, sem ter de recorrer ao Poder Judiciário.  
 (E) Caso Tavares estivesse ocupando a área por mais de cinco anos, o direito de a administração pública questionar a ocupação estaria prescrito, e Tavares poderia incorporar a área pública a seu estabelecimento.

**A**: incorreta, pois a Administração se valeu de seu poder de polícia; **B**: incorreta, pois os fiscais devem obedecer à lei e não ao juízo pessoal sobre o que é de interesse público ou não; naturalmente que a lei, em certos casos, confere margem de liberdade ao agente público, mas a alternativa não mencionada que foi a lei que estabeleceu a discricionariedade aos agentes públicos; **C**: incorreta, pois no caso se tem invasão a um bem público, invasão essa que, como se sabe, não gera posse em favor do invasor (com todos os efeitos típicos da posse), mas mera detenção, de modo que a Administração pode agir sem ter de buscar apreciação jurisdicional; naturalmente, em casos mais complexos (por exemplo, uma ocupação de área pública por grande número de pessoas que passam a habitar o local), recomenda-se, na prática, o ingresso com ação de reintegração de posse; **D**: correta, principalmente em homenagem ao princípio do interesse público sobre o particular, aliado ao poder de polícia, não havendo necessidade, no caso narrado, de ingresso em juízo para regularizar a situação; **E**: incorreta, já que a área ocupada, por ser pública, não se sujeita à prescrição aquisitiva (art. 102 do CC).

Gabário "D"

(Ministério Público/RR – 2012 – CESPE) Com relação aos poderes da administração pública, assinale a opção correta de acordo com o entendimento do STJ e da doutrina.

- (A) O exercício do poder de polícia é passível de delegação a pessoa jurídica de direito privado, a qual somente poderá aplicar sanções administrativas ao administrado quando o ato praticado estiver previamente definido por lei como infração administrativa.  
 (B) O ato administrativo decorrente do exercício do poder de polícia é autoexecutório porque dotado de força coercitiva, razão pela qual a doutrina aponta ser a coercibilidade indissociável da autoexecutoriedade no ato decorrente do poder de polícia.  
 (C) A administração pública, no exercício do poder de limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público, pode condicionar a renovação de licença de veículo ao pagamento de multa, ainda que o infrator não tenha sido notificado.  
 (D) O termo inicial do prazo prescricional da ação disciplinar é a data em que o fato foi praticado.  
 (E) Nas situações em que a conduta do investigado configure hipótese de demissão ou cassação de aposentadoria, a administração pública dispõe de discricionariedade para aplicar penalidade menos gravosa que a de demissão ou de cassação.

**A:** incorreta, pois não se admite delegação do poder de polícia a pessoa de direito privado; **B:** correta, pois a coercibilidade ou executoriedade (possibilidade de uso da força pela própria Administração) pressupõe autoexecutoriedade (no sentido de a Administração não ter de buscar o Judiciário para executar suas decisões); **C:** incorreta, pois, de acordo com a Súmula STJ n. 127, "é ilegal condicionar a renovação da licença de veículo ao pagamento de multa, da qual o infrator não foi notificado"; **D:** incorreta, pois o prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido (art. 142, § 1º, da Lei 8.112/1990); **E:** incorreta, pois a Administração está adstrita aos comandos legais, não havendo margem de liberdade fora do que determina a lei.

Gabarito "B"

**(Ministério Público/SE – 2010 – CESPE)** No que concerne à responsabilidade civil do Estado e aos poderes administrativos, assinale a opção correta.

- (A) Para efeito de responsabilidade civil do Estado, considera-se agente o servidor que, em sua atuação, causar dano a terceiros. Exclui-se, assim, dessa noção as pessoas que não têm vínculo típico de trabalho com a administração e os agentes colaboradores e sem remuneração.
- (B) Direito de regresso é o assegurado ao Estado no sentido de dirigir sua pretensão indenizatória contra o agente responsável pelo dano, independentemente de este ter agido com culpa ou dolo.
- (C) O poder regulamentar formaliza-se por meio de decretos e regulamentos. Nesse sentido, as instruções normativas, as resoluções e as portarias não podem ser qualificadas como atos de regulamentação.
- (D) O poder de polícia administrativa consubstancia-se por meio de determinações de ordem pública, de modo a gerar deveres e obrigações aos indivíduos. Nesse sentido, os atos por intermédio dos quais a administração consente o exercício de determinadas atividades não são considerados atos de polícia.
- (E) Na esfera da administração pública federal, direta ou indireta, a ação punitiva, quando se tratar do exercício do poder de polícia, prescreve em cinco anos contados a partir da data da prática do ato ou, em se tratando de infração permanente ou continuada, a partir do dia em que esta tiver cessado.

**A:** incorreta, pois basta ser agente público (de qualquer natureza) para que a Administração tenha de se responsabilizar pelos atos por este praticado contra terceiros; **B:** incorreta, pois o Estado só terá direito de regresso contra o agente responsável pelo dano em caso de culpa ou dolo deste (art. 37, § 6º, da CF); **C:** incorreta, pois os últimos atos podem ser atos de regulamentação em sentido amplo, ou simplesmente *atos normativos*; **D:** incorreta, pois os atos em que a Administração consente o exercício de atividades estão no contexto do poder de polícia, já que importam na prévia fiscalização sobre a possibilidade de o particular praticar ou não determinados atos; **E:** correta (art. 1º da Lei 9.873/1999).

Gabarito "E"

**(Defensor Público/BA – 2010 – CESPE)** Acerca dos poderes administrativos, julgue o seguinte item.

- (1) As medidas de polícia administrativa são frequentemente autoexecutórias, podendo a administração pôr suas decisões em execução por si mesma, sem precisar recorrer previamente ao Poder Judiciário.

**1:** correta, pois, na maior parte das vezes, as medidas de polícia têm essa característica; todavia, é bom lembrar que a autoexecutoriedade dos atos administrativos depende, para ser exercida, de dispositivo em lei permitindo tal atividade.

Gabarito "C"

**(Procurador do Estado/PE – CESPE – 2009)** Acerca do exercício do poder de polícia, assinale a opção correta.

- (A) As normas decorrentes do exercício do poder de polícia municipal são aplicadas para restringir direitos dos estados e da União, desde que a atuação esteja dentro dos limites de sua competência.

- (B) A jurisprudência do STF, de modo geral, admite a delegação de poder de polícia a uma entidade particular, desde que atendido o interesse público.
- (C) Segundo jurisprudência pacífica do STF, é legal a aplicação de sanção de impedimento do exercício profissional no caso de inadimplência da anuidade junto ao respectivo conselho de fiscalização profissional.
- (D) O exercício do poder de polícia pela União exclui a atuação dos estados, mas não aos municípios, em razão do interesse local.
- (E) O exercício do poder de polícia prescinde de lei específica.

**A:** correta, pois a União e os Estados não têm imunidade ao cumprimento das normas que estão no contexto da competência municipal; assim, quando a União, por exemplo, construir um imóvel, terá de obedecer às regras do Código de Obras e das leis de zoneamento e de uso e ocupação do solo, todas municipais; **B:** incorreta, pois o poder de polícia só pode ser exercido por autoridade pública; o particular, nesse sentido, só pode contribuir *materialmente* (e não *voluntivamente*) para o exercício do poder de polícia (ex.: uma empresa particular pode operar um radar de trânsito, mas a multa de trânsito, elemento de vontade, só pode ser expedida por autoridade administrativa); **C:** incorreta, pois a questão não está pacificada no STF, que ainda não se pronunciou definitivamente sobre o tema; de qualquer maneira, é bom lembrar que o STF vem restringindo a utilização de constrangimentos exagerados para a cobrança de tributos, o que poderá mudar o panorama das decisões existentes sobre o assunto, que, em sua maioria, admitem o impedimento do exercício da profissão por inadimplência na anuidade, principalmente se o impedimento estiver previsto em lei (art. 5º, XIII, da CF); **D:** incorreta, pois, em matéria ambiental, por exemplo, como existe competência comum administrativa da União, dos Estados, do DF e dos Municípios (art. 23 da CF), o poder de polícia de uma entidade não exclui o da outra; naturalmente, quem expedir a primeira atuação, terá sua penalidade mantida; **E:** incorreta, pois, pelo princípio da legalidade, é necessário lei para a Administração condicionar e restringir a liberdade e a propriedade das pessoas.

Gabarito "A"

**(Advogado da União/AGU – CESPE – 2012)** Julgue o item seguinte.

- (1) Por serem atos de polícia administrativa, a licença e a autorização, classificadas, respectivamente, como ato vinculado e ato discricionário, são suscetíveis de cassação pela polícia judiciária.

**1:** incorreta, pois a polícia judiciária tem como finalidade a investigação de ilícitos criminais e não o exercício do poder de polícia.

Gabarito "E"

**(Procurador Federal – 2010 – CESPE)** No que se refere aos poderes da administração pública, julgue o item a seguir.

- (1) O prazo prescricional para que a administração pública federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, inicie ação punitiva, cujo objetivo seja apurar infração à legislação em vigor, é de cinco anos, contados da data em que o ato se tornou conhecido pela administração, salvo se se tratar de infração dita permanente ou continuada, pois, nesse caso, o termo inicial ocorre no dia em que cessa a infração.

**1:** incorreta, pois a afirmativa contém inverdade no ponto em que diz que o prazo é de 5 anos contados da data em que o ato se tornou conhecido pela administração, já que o prazo é de 5 anos contados da data da prática do ato (art. 1º, caput, da Lei 9.873/1999).

Gabarito "E"

**(Magistratura Federal/5ª Região – 2009 – CESPE)** A Lei nº 9.873/1999 estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela administração pública federal, direta e indireta, e dá outras providências. Acerca das disposições dessa lei e dos demais temas relacionados ao poder de polícia, assinale a opção correta.

- (A) A Lei nº 9.873/1999, que não se aplica às infrações de natureza funcional nem aos processos e procedimentos de natureza tributária, dispõe que o prazo prescricional da ação punitiva da administração pública, no exercício